



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.024

João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Maio de 2008

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.pgj.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. José Roseno Neto

Secretário-Geral:
Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti

1º C A O P - João Pessoa
Coordenador:
Prom. Hamilton de Souza Neves Filho

2º C A O P - Campina Grande
Coordenador:
Prom. José Eulámpio Duarte

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Risalva da Câmara Torres
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo (Presidente)
Proc. José Roseno Neto
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. Álvaro Cristino P. Gadelha Campos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti (Secretário)

OAB Ordem dos Advogados do Brasil

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba
CASA DO ADVOGADO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 10/GP/08

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE dispensar, a pedido, o Advogado **Homero da Silva Sátiro** OAB/PB N.º 7418, da Comissão de Lazer, Esporte e Turismo desta Seccional..
Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 13 de maio de 2008.
JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
Presidente

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba
CASA DO ADVOGADO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 11/GP/08

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE designar o Advogado **Jamerson Neves de Siqueira** OAB/PB N.º 10026, para presidir a Comissão de Lazer, Esporte e Turismo desta Seccional..
Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 13 de maio de 2008.
JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
Presidente

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba
CASA DO ADVOGADO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 12/GP/08

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE designar o Advogado **MARCOS ANTONIO CHAVES NETO** OAB/PB N.º 5729, para integrar a 1ª Câmara desta Seccional..
Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 14 de maio de 2008.
JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
Presidente

OAB
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
CASA DE MÁRIO MOACYR PORTO

PROCESSO 20021/2005
REPRESENTANTE: JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB
REPRESENTADO: Dr. P.H.L OAB-PB Nº 5955
RELATOR: DR. JOSÉ DE ARIMATÉA DAS NEVES
REVISOR: DR. ANTONIO LAURINDO PEREIRA

ACÓRDÃO Nº 004/2008

EMENTA: PRELIMINAR PREJUDICIAL DE MÉRITO – EXTINÇÃO QUINQUENAL – Inteligência do artigo 43 do estatuto da OAB.
Tendo sido verificado que o processo em tela foi atingido pela prescrição quinquenal ao teor do artigo 43 do estatuto da OAB,
R E S O L V E M os membros do Tribunal de Ética e Disciplina por unanimidade, acolhendo o voto do senhor relator, determinar a EXTINÇÃO DO PROCESSO com o seu arquivamento definitivo.
João Pessoa, 13 de maio de 2008.
JOSÉ DE ARIMATÉA DAS NEVES
Relator
YANKO CYRILLO
Presidente do TED

OAB
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
CASA DE MÁRIO MOACYR PORTO

PROCESSO 20104/2007
REPRESENTANTE: SR. FRANCISCO TROCCOLI
REPRESENTADOS: DR. W.P.O. OAB-PB Nº 7642 E M.A.T.P. OAB-PB Nº 7652
RELATOR: DR. JOSÉ DE ARIMATÉA DAS NEVES
REVISOR: DR. ANTONIO LAURINDO PEREIRA

ACÓRDÃO Nº 005/2008

EMENTA: PRELIMINAR PREJUDICIAL DE MÉRITO – EXTINÇÃO QUINQUENAL – Inteligência do artigo 43 do estatuto da OAB.
Tendo sido verificado que o processo em tela foi atingido pela prescrição quinquenal ao teor do artigo 43 do estatuto da OAB,
R E S O L V E M os membros do Tribunal de Ética e Disciplina por unanimidade, acolhendo o voto do senhor relator, determinar a EXTINÇÃO DO PROCESSO com o seu arquivamento definitivo.
João Pessoa, 13 de maio de 2008.
JOSÉ DE ARIMATÉA DAS NEVES
Relator
YANKO CYRILLO
Presidente do TED

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba
CASA DO ADVOGADO E DOS DIREITOS HUMANOS

ACÓRDÃO CONSELHO SECCIONAL

Processo nº. 62/2007
Assunto: **Exclusão do quadro principal de advogados – OAB/PB**

Interessado: **Eudes de Arruda Barros Filho**
Relator/Conselheiro: **Rogério Magnus Varela Gonçalves**
EMENTA EXCLUSÃO DE BACHAREL DO QUADRO DE ADVOGADOS. COMETIMENTO DE CRIME INFAMANTE. REITERAÇÃO DA CONDUTA TÍPICA E ANTI-JURÍDICA. Não há como se manter nos quadros dos advogados da Ordem dos Advogados do Brasil indivíduo que comete crime infamante, consubstanciado em falsificação de assinatura de magistrada para o recebimento de verbas indevidas, mormente quando tal conduta é reincidente. Sendo assim, e com arrimo no art. 38, II, da Lei 8.906/1994, forçosa é a deliberação do Conselho Estadual da OAB, Seccional da Paraíba, no sentido de excluir o praticante de supracitadas irregularidades. Recurso conhecido e não provido.

ACORDAM os Conselheiros, por **maioria**, acolher o voto do Relator, Conselheiro **Rogério Magnus Varela Gonçalves**, para excluir dos quadros principais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, tudo em estrito atendimento aos ditames estabelecidos no art. 38, II da Lei 8906/1994. Sala das Sessões da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional da Paraíba, 25 de abril de 2008.
JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
Presidente
ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES
Conselheiro – Relator

EDITAL PARTICULAR

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO GUEDES MONTEIRO – 9ª CÍVEL
ESCRIVÁ: VIRGÍNIA LÚCIA GUEDES MONTEIRO

O Dr. CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

EDITAL DE PRAÇA

No dia 21 de maio do ano de 2008, pelas 08:30 horas, no átrio do Edifício do Fórum Dês. Mário Moacyr Porto, nesta Capital, será levado à ARREMATACÃO o bem a seguir descrito, o qual foi penhorado do réu USINA SANTA MARIA, nos autos da Ação EXECUÇÃO, registrada neste Juízo sob o nº 20019920043086, Ex – 420/98, que lhe move BANCO ITAÚ S/A. Descrição do bem: (01) Imóvel denominado IMPOEIRAS, com 68 hectares, registrado no Registro de Imóveis desta Comarca no livro 3-BA, às fls. 66/67, nº 74, fls. 21 a 23 sob o nº de ordem 13.346, e (01) Imóvel denominado AÇUDINHO, medindo 10 (dez) quadras de cinquenta (50) braças, registrada no Registro de Imóveis desta Comarca no livro 3-BE, às fls. 66, livro 75, fls. 454, sob o nº de ordem 18.752. Avaliado os dois em R\$ 1000.000,00 (Cem mil reais), o 1º avaliado em R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) e o 2º avaliado em R\$15.000,00 (Quinze mil reais), livres e desembaraçados de quaisquer ônus e se não alcançar lance superior ao da avaliação, será vendido a quem mais oferecer, às 08:30 horas no dia 25/06/2008, no mesmo local. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos 17 dia do mês de abril do ano de 2008. Eu, analista judiciária o datilografei e subscrevi.
CARLOS NEVES DA FRANCA NETO
Juiz de Direito

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N - Centro
João Pessoa-PB - CEP: 58013-260
Fone: (83) 3533-6100
Internet: www.trt13.gov.br
e-mail: asc@trt13.gov.br

TRIBUNAL PLENO:

Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA
PRESIDENTE E CORREGEDORA

EDVALDO DE ANDRADE
Juiz VICE-PRESIDENTE

Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
OUVIDOR

Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA
Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO
Juiz PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO
Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2008

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza **ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Juizes **EDVALDO DE ANDRADE**, **VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **AFRÂNIO NEVES DE MELO** e **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**;
Considerando a instituição do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, mediante a Resolução Administrativa Nº 033/2008, publicada no DJE do dia 17/04/2008;
Considerando a necessidade de atos necessários à regulamentação e implantação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

R E S O L V E U, por unanimidade de votos:
Art. 1º O Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região é instrumento de comunicação oficial, publicação e divulgação dos atos judiciais, administrativos e de comunicação em geral.
§ 1º O Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região substitui a versão impressa das publicações oficiais e passa a ser veiculada gratuitamente na rede mundial de computadores - Internet, no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - endereço www.trt13.jus.br, possibilitando a impressão por qualquer interessado.
§ 2º Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações oficiais serão feitas também no formato impresso, por meio da imprensa oficial.
§ 3º A publicação eletrônica não substitui a intimação ou vista pessoal nas hipóteses em que a lei assim exigir.
§ 4º O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região manterá publicação impressa até o início da vigência desta Resolução Administrativa.
§ 5º Após o período previsto no artigo 11º desta Resolução Administrativa, o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região substituirá integralmente a versão em papel.
§ 6º As intimações de despachos, decisões e atos ordinatórios expedidas pelas Unidades Judiciárias serão destinadas ao advogado por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, somente quando o patrono estiver constituído nos autos por meio de instrumento de mandato, na forma a seguir:
I - Na publicação devem constar os nomes das partes e dos seus advogados, suficientes para sua identificação;
II - Se a parte estiver representada por mais de um advogado, a publicação será feita em nome do subscritor da petição inicial ou contestação, salvo se for indicado nos autos patrono específico para esse fim;
III - Constituídos advogados com domicílios em diversos Estados da Federação, a intimação dar-se-á em

O Diário da Justiça mudou o e-mail: diariodajustica@uniao.pb.gov.br

2007 e saldo salário de 16 dias de dezembro de 2007; 13º salário integral de 2007; multas dos artigos 477 e 467 da CLT; vales transportes; vales refeição. Determino, após o trânsito em julgado desta sentença: - a notificação da autora para depositar em juízo a sua CTPS e, em ato contínuo, a notificação da primeira reclamada para proceder a baixa na data de 16/12/2007, no prazo de 5 dias. Caso a primeira reclamada proceda as anotações de forma incorreta ou se ausentar em realizá-las, deverá a Secretária da Vara fazê-las, com as cominações legais. - a expedição de alvará judicial para levantamento do FGTS depositado em favor da reclamante em sua conta vinculada relativo ao período do contrato de emprego mantido com a primeira reclamada nos termos acima reconhecidos, restando garantida a regularidade dos depósitos fundiários, sob pena de execução, mediante comprovação nos autos do valor levantado. - notificação da primeira reclamada, após o trânsito em julgado desta sentença, para entregar as guias do seguro desemprego, no prazo de 5 dias, sob pena das cotas devidas ao reclamante serem convertidas em indenização pecuniária. Extingo sem resolução meritória o pleito de diferença salarial e reflexos. De logo fica registrado que transitada em julgado a presente sentença, sem reforma de condenação, e ficando inerte as reclamadas quanto ao pagamento no prazo de 15 dias, independente da expedição de notificação ou mandado citatório, aplica-se a multa de 10% sobre o valor do crédito devido à reclamante, de acordo com o disposto no artigo 475-J do CPC. Tudo nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo. Incidem juros e correção monetária, na forma da lei e Súmula 200/TST. No tocante aos recolhimentos fiscais, deverá as reclamadas efetuar os descontos pertinentes, na forma da lei, autorizada a dedução relativa à autora, sob pena de remessa de ofícios aos órgãos competentes. Contribuição previdenciária de acordo com a previsão legal, devendo incidir apenas sobre as verbas deferidas de natureza salarial, quais sejam: 13º salário, salário de outubro, novembro de 2007 e saldo salário de 16 dias de dezembro de 2007. Custas, pelas reclamadas, no importe de R\$ 459,97, calculadas sobre R\$ 22.988,41, valor atribuído à condenação. Cientes a autora e a segunda reclamada nos termos da Súmula 197 do C. TST. Notifiquem-se a primeira reclamada por edital. Nada mais. Katharina Vila Nova de Carvalho Mafra - Juíza do Trabalho”

“... Isso posto, conheço e acolho os embargos de declaração da embargante, sanando a contradição existente no julgado para determinar a retificação da planilha de cálculos anexada à sentença, no sentido de retirar o valor relativo às contribuições previdenciárias do período do vínculo empregatício. Segue em anexo a planilha de cálculo retificada, que, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do dispositivo. Ante a retificação supra mencionada, as custas a cargo das reclamadas passa a ter o valor de R\$ 251,92, calculadas sobre R\$ 12.595,99, novo valor atribuído à condenação. Publique-se. Intimem-se. Campina Grande, 07 de abril de 2008. Katharina Vila Nova de Carvalho Mafra - Juíza do Trabalho Substituta”

“DESPACHO: 1. R. Hoje. 2. Recebo o recurso, eis que preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade. 3. Dê-se vistas ao reclamante para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. 4. Simultaneamente, dê-se ciência à primeira reclamada da sentença original, da sentença de embargos declaratórios e do recurso ordinário interposto pela segunda reclamada, através de edital, pelo prazo legal. 4. Após, com ou sem respostas, enviem-se os autos ao E.TRT. Campina Grande/PB, 30/04/2008 – Francisco de Assis Barbosa Júnior, Juiz do Trabalho”.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, cujo paradeiro é ignorado, o presente Edital será publicado na forma da Lei. Eu, Rodrigo Canônico, digitei. Campina Grande, PB, 09 de maio de 2008.

PATRICIA ZUÍLA T. R. PIRES
Diretora de Secretária

te serem convertidas em indenização pecuniária. Extingo sem resolução meritória o pleito de diferença salarial e reflexos. De logo fica registrado que transitada em julgado a presente sentença, sem reforma de condenação, e ficando inerte as reclamadas quanto ao pagamento no prazo de 15 dias, independente da expedição de notificação ou mandado citatório, aplica-se a multa de 10% sobre o valor do crédito devido à reclamante, de acordo com o disposto no artigo 475-J do CPC. Tudo nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo. Incidem juros e correção monetária, na forma da lei e Súmula 200/TST. No tocante aos recolhimentos fiscais, deverá as reclamadas efetuar os descontos pertinentes, na forma da lei, autorizada a dedução relativa à autora, sob pena de remessa de ofícios aos órgãos competentes. Contribuição previdenciária de acordo com a previsão legal, devendo incidir apenas sobre as verbas deferidas de natureza salarial, quais sejam: 13º salário, salário de outubro, novembro de 2007 e saldo salário de 16 dias de dezembro de 2007. Custas, pelas reclamadas, no importe de R\$ 459,97, calculadas sobre R\$ 22.988,41, valor atribuído à condenação. Cientes a autora e a segunda reclamada nos termos da Súmula 197 do C. TST. Notifiquem-se a primeira reclamada por edital. Nada mais. Katharina Vila Nova de Carvalho Mafra - Juíza do Trabalho”

“... Isso posto, conheço e acolho os embargos de declaração da embargante, sanando a contradição existente no julgado para determinar a retificação da planilha de cálculos anexada à sentença, no sentido de retirar o valor relativo às contribuições previdenciárias do período do vínculo empregatício. Segue em anexo a planilha de cálculo retificada, que, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do dispositivo. Ante a retificação supra mencionada, as custas a cargo das reclamadas passa a ter o valor de R\$ 251,92, calculadas sobre R\$ 12.595,99, novo valor atribuído à condenação. Publique-se. Intimem-se. Campina Grande, 07 de abril de 2008. Katharina Vila Nova de Carvalho Mafra - Juíza do Trabalho Substituta”

“DESPACHO: 1. R. Hoje. 2. Recebo o recurso, eis que preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade. 3. Dê-se vistas ao reclamante para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. 4. Simultaneamente, dê-se ciência à primeira reclamada da sentença original, da sentença de embargos declaratórios e do recurso ordinário interposto pela segunda reclamada, através de edital, pelo prazo legal. 4. Após, com ou sem respostas, enviem-se os autos ao E.TRT. Campina Grande/PB, 30/04/2008 – Francisco de Assis Barbosa Júnior, Juiz do Trabalho”.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, cujo paradeiro é ignorado, o presente Edital será publicado na forma da Lei. Eu, Rodrigo Canônico, digitei. Campina Grande, PB, 09 de maio de 2008.

PATRICIA ZUÍLA T. R. PIRES
Diretora de Secretária

2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE/PB EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS

De ordem do Exm^o. Sr. Dr. Francisco de Assis Barbosa Júnior, MM Juiz desta 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude e na forma da lei, etc,

FAÇO SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante esta 2ª Vara tramita a RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 00232.2008.008.13.00-3, movida pelo reclamante ROSSANDRA MORAIS DA SILVEIRA, em face de BETEL REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo que a reclamada encontra-se em lugar incerto e não sabido, bem como que na referida ação foi prolatada a seguinte decisão:

“... Isto posto, e considerando o mais que dos autos consta, decide esta 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande- PB: Julgar PROCEDENTES os pedidos feitos por ROSSANDRA MORAIS DA SILVEIRA em face de BETEL REPRESENTAÇÕES LTDA, para condenar esta a proceder na CTPS daquela a baixa do contrato de trabalho havido entre os litigantes com data de 01/07/2002. Visando a economia processual, assim como considerando o fato da reclamada encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fato ensejador de sua citação por edital, determino, desde já, seja a baixa indicada procedida pela Secretária da Vara. Libere-se, por alvará judicial, o FGTS da reclamante depositado em sua conta vinculada face à sua demissão injusta feita pela reclamada. Tudo de acordo com a fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo como se nele transcrita estivesse. Não há incidência de IR ou de contribuições previdenciárias. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 20,00 (vinte reais) calculadas sobre R\$ 1.000,00, valor dado à causa para fins legais. Ciente a reclamante (Súmula 197 do C. TST). Notifique-se a reclamada. Intime-se a PGF. Campina Grande, 30 de abril de 2008. **Francisco de Assis Barbosa Júnior - Juiz do Trabalho**”

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, cujo paradeiro é ignorado, o presente Edital será publicado na forma da Lei. Eu, Rodrigo Canônico, digitei. Campina Grande, PB, 09 de maio de 2008.

PATRICIA ZUÍLA T. R. PIRES
Diretora de Secretária

PAUTA ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, PARA O DIA 20/05/2008 AS 08:30 HORAS

001 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00033.2008.001.13.00-0
Relator: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente: ADERALDO DE LIRA SORRENTINO
Recorrente: MARIA DA PENHA BUARQUE SORRENTINO
Recorrido: LEDA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado do Recorrente: MARCELO DA SILVA LEITE
Advogado do Recorrido: JOSE WILSON DE OLIVEIRA SANTOS
VISTO VV

002 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00952.2007.003.13.00-6
Relator: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente: VANIA CRISTINA LUCENA LIMA
Recorrido: MARIA LUCIA DA SILVA
Advogado do Recorrente: JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA

Advogado do Recorrido: NILDETE CHAVES DE LIMA
VISTO VV

003 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00168.2008.026.13.00-2
Relator: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente: BBT CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA (TIAGO CALÇADOS)
Recorrido: RICARDO DE OLIVEIRA PIRES
Advogado do Recorrente: ALEXANDRE SOUZA DE MENDONÇA FURTADO
Advogado do Recorrido: JOAO EVANGELISTA VITAL VISTO VV

004 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
01164.2007.004.13.00-3
Relator: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido: ANANIAS SILVA LIRA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Recorrente: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
Advogado do Recorrido: PACELLI DA ROCHA MARTINS
VISTO VV

005 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00031.2008.017.13.00-7
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Recorrente: JOSEMBERG MAXIMIANO FELIX
Recorrido: PRISMA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogado do Recorrente: ROBEVALDO OLIVEIRA
Advogado do Recorrido: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR
Interessado do Recorrente: PROCURADORIA DO INSS EM SOUSA-PB
VISTO UD

006 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
00046.2008.027.13.00-2
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Recorrente: NORDESTES SEGURANÇA DE VALORES PARAIBA LTDA
Recorrido: JOSE BERNADINO OLIVEIRA
Advogado do Recorrente: SUZANE DE FÁTIMA GUIMARÃES PEREIRA DE CASTRO
Advogado do Recorrente: JEREMIAS MENDES DE MENEZES
Advogado do Recorrente: IGOR SEKEFF CASTRO
Advogado do Recorrente: MICHELE TEIXEIRA ARAUJO
Advogado do Recorrente: ADRIANO MANZATTI MENDES
Advogado do Recorrido: EMMANUELL VINICIUS DA SILVA JORGE
VISTO UD

007 Recurso Ordinário (Rito Sumaríssimo)
01028.2007.004.13.00-3
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: DENISE FREIRE MEDEIROS
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: SUELY MARIA DO NASCIMENTO
Advogado do Recorrente: MANFRINI ANDRADE DE ARAUJO
Advogado do Recorrido: NILDETE CHAVES DE LIMA
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA
VISTO HM

008 Agravo de Petição (Rito Sumaríssimo)
01129.2004.001.13.00-2
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Agravado: EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA
Agravado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do Agravante: CRISTINA ROTHIER DUARTE
Advogado do Agravado: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS
Advogado do Agravado: PACELLI DA ROCHA MARTINS
VISTO HM

009 Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário
00782.2007.006.13.00-9
Relator: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Agravante: AMBEV - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS
Agravado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Agravado: EDIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado do Agravante: MARILIA ALMEIDA VIEIRA
Advogado do Agravado: HELIO VELOSO DA CUNHA
Advogado do Agravado: GUTENBERG HONORATO DA SILVA
VISTO VV-UD. Se provido o AI, ocorrerá o julgamento do recurso obstado na mesma sessão de julgamento, após sua imediata autuação, podendo o advogado se inscrever para sustentação oral.

010 Recurso Ordinário
00782.2007.006.13.00-9
Relator: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Recorrente: EDIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: AMBEV - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS
Advogado do Recorrente: HELIO VELOSO DA CUNHA
Advogado do Recorrido: MARILIA ALMEIDA VIEIRA
Advogado do Recorrido: GUTENBERG HONORATO DA SILVA
VISTO VV-UD.

011 Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário
00610.2007.002.13.01-2
Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Agravante: ROBERTO CORREIA DE AMORIM
Agravado: CECILIA SARMENTO GADELHA PIRES
Agravado: JOSE MINERVINO DIAS
Agravado: ISAAC LUIZ NOBRE

Advogado do Agravante: CAIUS MARCELLUS LACERDA
Advogado do Agravado: WASHINGTON ROCHA DE AQUINO
Advogado do Agravado: JOSE SILVEIRA ROSA
VISTO MA-HM. Se provido o AI, ocorrerá o julgamento do recurso obstado na mesma sessão de julgamento, após sua imediata autuação, podendo o advogado se inscrever para sustentação oral.

012 Recurso Ordinário
00991.2007.022.13.00-1
Relator: Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA
Revisor: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Recorrente: VILAÇO RIO TINTO LTDA.
Recorrido: ALLYSON CHAGAS ARAUJO
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado do Recorrente: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR
Advogado do Recorrido: JULIANA REGIS ARAUJO COUTINHO
Advogado do Recorrido: IJAI NOBREGA DE LIMA VISTO MA-UD

013 Recurso Ordinário
01239.2007.008.13.00-1
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente: SAO PAULO ALPARGATAS S/A
Recorrido: GLARISTON SILVA VERISSIMO
Recorrido: IDEAL REFRIGERACOES TECNOLOGIA LTDA
Advogado do Recorrente: MYCHELLYNE STEFANYA BENTO
Advogado do Recorrido: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO
VISTO HM-VV

014 Recurso Ordinário
01105.2007.026.13.00-2
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente: CARLOS OLIVEIRA GOMES
Recorrido: ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
Recorrido: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-PB
Advogado do Recorrente: JOSE SILVEIRA ROSA
Advogado do Recorrido: ANDREA COSTA DO AMARAL
Advogado do Recorrido: LUIZ PINHEIRO LIMA
VISTO HM-VV

015 Recurso Ordinário
00107.2008.009.13.00-0
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente: DAVIDSON CUNHA SILVA
Recorrido: INSIEL TECNOLOGIA ELETROICA LTDA
Advogado do Recorrente: ARABELA DE CASSIA SILVA
Advogado do Recorrido: CARLOS ROBERTO PINHEIRO COELHO
VISTO HM-VV

016 Recurso Ordinário
00083.2008.003.13.00-0
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente: VALDECI AUGUSTO DE SOUZA
Recorrido: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS JOAO PESSOA
Advogado do Recorrente: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA
Advogado do Recorrido: JULIANNNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO
VISTO HM-VV

017 Recurso Ordinário
01072.2007.006.13.00-6
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente: WELLINGTON DE ANDRADE SILVA
Recorrido: SIDNEY C DORE INDUSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA
Advogado do Recorrente: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO
Advogado do Recorrido: MARCO AURELIO GOMES COSTA
VISTO HM-VV

018 Recurso Ordinário
00940.2006.022.13.00-9
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente: DOARBELLEZA ESSENCE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
Recorrido: DENICE REJANE BEZERRA ROLIM
Recorrido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recorrido: COOPVD-COOPERATIVA NACIONAL DE PROFISSIONAIS DE APOIO E VENDA DIRETA
Advogado do Recorrente: MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUZA
Advogado do Recorrido: EDUARDO JORGE ALBUQUERQUE DE MENEZES
VISTO HM-VV

019 Recurso Ordinário
01032.2007.026.13.00-9
Relator: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Revisor: Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Recorrente/Recorrido: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA
Recorrente/Recorrido: CHESMAM CAMPOS GONZALES
Advogado do Recorrente/Recorrido: LUIZ FERNANDES NETO
Advogado do Recorrente/Recorrido: LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ
VISTO HM-VV

020 Recurso Ordinário
01150.2007.001.13.00-0
Relator: Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Revisor: Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Recorrente: GERALDO PEQUENO BARBOSA

DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS (Adv. JARBAS DE SOUZA MOREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS.

15 - 93.0001634-2 FRANCISCO DE ASSIS ROCHA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JARBAS DE SOUZA MOREIRA).

16 - 93.0002634-8 JOSE TEIXEIRA DE PONTES E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x LUIZA MARIA DA CONCEICAO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO).

17 - 93.0007657-4 ANTONIO CASSIMIRO GOMES E OUTROS (Adv. JOSE MARIA GOMES DA SILVA, TELCI TEIXEIRA DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA).

18 - 94.0001213-6 REGINALDO DOS SANTOS SILVA E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x HELENO FRANCISCO DA SILVA x HELENO FRANCISCO DA SILVA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JARBAS DE SOUZA MOREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

19 - 94.0005577-3 ESTHER PEDROSA MENDONCA (Adv. GUSTAVO RABAY GUERRA, MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, UBIATAN A. MARANHÃO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR).

20 - 94.0009609-7 EDITH GOIS DE ALBUQUERQUE E OUTROS (Adv. FABIANO BARCIA DE ANDRADE) x EDITH GOIS DE ALBUQUERQUE E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

21 - 95.0002005-0 EDBERTO FARIAS DE NOVAES (Adv. ANTONIETA L PEREIRA LIMA, JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO, ALEXANDRE LUNA PEREIRA LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ).

22 - 95.0002709-7 MARLY ROQUE DOS SANTOS E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA).

23 - 95.0002739-9 JOAO EUGENIO CARNEIRO E OUTROS (Adv. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA).

24 - 95.0003468-9 MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA DA SILVA E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANA KALINA MENDONÇA DE SANTANA, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, ANTONIO MARCOS ALMEIDA).

25 - 95.0007538-5 MARIA AFONSO DE CASTRO E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO) x MARIA AFONSO DE CASTRO E OUTROS x ACACIO VENTURA MOURA E OUTRO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

26 - 95.0008763-4 SEVERINA MARIA DA COSTA E OUTROS (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO, JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x MIGUEL SOLIDONIO DE SOUZA E OUTROS x GERALDO HENRIQUE ALEXANDRE (FALECIDO) E OUTROS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

27 - 95.0008768-5 AMANCIO PAULINO DE SOUZA E OUTROS (Adv. RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x PEDRO BEZERRA FILHO E OUTROS x PEDRO BEZERRA FILHO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, JOSE ARAUJO FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

28 - 96.0006743-0 JOAO INOCENCIO FILHO (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA).

29 - 96.0010118-3 MARIA LUCELI NOCA DE MEDEIROS (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR).

30 - 97.0000163-6 DAMIANA ROSEMY MORAIS ROCHA (Adv. ANTONIETA L PEREIRA LIMA, JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO, ALEXANDRE LUNA PEREIRA LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE S. RANGEL, RICARDO POLLASTRINI).

31 - 97.0000200-4 DECIO VEIGA (Adv. VALTER DE MELO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO).

32 - 97.0000253-5 PEDRO CAMILO DE SOUSA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR).

33 - 97.0000490-2 SAULO BARRETO CAVALCANTI (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO).

34 - 97.0000603-4 JOSE ARAUJO DE LIMA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO).

35 - 97.0000845-2 FRANCISCO ANTONIO CARLOS E OUTRO (Adv. LEONIDAS LIMA BEZERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA, RICARDO POLLASTRINI).

36 - 97.0001240-9 VALTER DIASSIS DE ANDRADE SILVA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO).

37 - 97.0002078-9 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF - PB (Adv. ANTONIO BARBOSA FILHO, JALDELENI REIS DE MENESES, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES) x SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF/PB x UNIAO (SUNAB) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x UNIAO (SUNAB).

38 - 97.0002257-9 GUILHERME LIRA SILVEIRA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, ADEILTON HILARIO, ADEILTON HILARIO JUNIOR, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x GUILHERME LIRA SILVEIRA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI, SALVADOR CONGENTINO NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

39 - 97.0002269-2 FRANCISCO SAULO DA SILVA ALMEIDA E OUTROS (Adv. FABIANO BARCIA DE ANDRADE, SEVERINO ALVES DE ANDRADE) x FRANCISCO SAULO DA SILVA ALMEIDA E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

40 - 97.0002344-3 LUCIA DE FATIMA FERREIRA (Adv. ANTONIETA L PEREIRA LIMA) x INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. FRANKLIN FURTADO DE ALMEIDA, OMAR BRADLEY OLIVEIRA DE SOUSA (IBAMA), JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA).

41 - 97.0004045-3 JAIRO DE OLIVEIRA BARROS (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x JAIRO DE OLIVEIRA BARROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA, RICARDO POLLASTRINI, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

42 - 97.0004346-0 MANOEL NERIVALDO LOPES (Adv. LEONIDAS LIMA BEZERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, JUSCELINO MALTA LAUDARES).

43 - 97.0004757-1 MARIA ISABEL DE SOUSA E OUTROS (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO, ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x MARIA ISABEL DE SOUSA E OUTROS x ANTONIO CABOCLO FURTADO E OUTROS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

44 - 97.0005263-0 MARIA DO SOCORRO E OUTROS (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO, ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS, JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA, MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO, MARIA DE FATIMA DE SA FONTES).

45 - 97.0006136-1 MARILUZIA PEREIRA MAIA DE ARAUJO (Adv. GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, JOSE ARAUJO DE LIMA, NORTON GUIMARÃES GUERRA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x MARILUZIA PEREIRA MAIA DE ARAUJO x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

46 - 97.0006156-6 JOSE NOMINANDO DINIZ E OUTRO (Adv. SOLANGE MARIA CAVALCANTE PONTES, ADEILTON HILARIO JUNIOR, ADEILTON HILARIO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO).

47 - 97.0006272-4 JOAO CLAUDIO GOMES FONSECA DA SILVA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA) x JOAO GOMES DA SILVA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

48 - 97.0006279-1 ROBERTO RODRIGUES MAGALHAES (Adv. GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, JOSE ARAUJO DE LIMA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x ROBERTO RODRIGUES MAGALHAES x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

49 - 97.0006485-9 RENILZA OLIVEIRA LEITE (Adv. GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, JOSE ARAUJO DE LIMA, ADEILTON HILARIO, ADEILTON

HILARIO JUNIOR) x RENILZA OLIVEIRA LEITE x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA, WLADIMIR ALCIBIADES M FALCAO CUNHA, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

50 - 97.0007039-5 BRUNO SERGIO GONCALVES DE ARAUJO (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, ADEILTON HILARIO JUNIOR, ADEILTON HILARIO, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA, RICARDO POLLASTRINI, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO).

51 - 97.0007050-6 MARILEIDE PEREIRA PORTELA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, ADEILTON HILARIO JUNIOR, ADEILTON HILARIO, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, SALVADOR CONGENTINO NETO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA).

52 - 97.0008132-0 EDINALDO BARROS E OUTROS (Adv. JOSE ROCELITON VITO JOCA, ROBERTO VENANCIO DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x UNIÃO.

53 - 97.0008354-3 ALVAIR MACEDO CARNEIRO E OUTROS (Adv. ANDRE LUIZ MAGALHAES DE AMORIM, JOAO HENRIQUE DE SOUZA, ANANIAS PORDEUS GADELHA, WILLIAM WALTER FERNANDES VILELA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x UNIAO (ASSISTENTE) (Adv. ADRIANO PONTES ARAGAO).

54 - 97.0008355-1 MARIA DE FATIMA DO REGO E OUTROS (Adv. JOSE ROCELITON VITO JOCA) x JOSE MOISES FILHO (Adv. ROBERTO VENANCIO DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x UNIÃO.

55 - 98.0000160-3 MARIA DA SALETE FELIX FARIAS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA) x MARIA DA SALETE FELIX DE FARIAS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

56 - 98.0001164-1 MARIA DO BRASIL SOARES MOREIRA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x UNIÃO.

57 - 98.0002696-7 JOSE DE SOUZA LEMOS (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x JOSE DE SOUZA LEMOS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

58 - 98.0003655-5 ALVARO BERNAL DE ALMEIDA (Adv. IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. CRISTIANO JOSE C. A. SOARES, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA).

59 - 98.0009474-1 RENATO ARAGAO CAMILO DE SOUZA E OUTROS (Adv. ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS) x TEREZA NEUMAN XAVIER DA SILVA (Adv. NAPOLEAO VITORIO S. DE CARVALHO) x RENATO ARAGAO CAMILO DE SOUZA E OUTROS x UNIAO (CEF) (Adv. NAPOLEAO VITORIO S. DE CARVALHO) x UNIAO (CEF).

60 - 99.0000470-1 ANTONIO INACIO DE ARAUJO (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x ANTONIO INACIO DE ARAUJO x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x UNIAO (ASSISTENTE) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO.

61 - 99.0007636-2 ANTONIO LUIZ DOS SANTOS (Adv. JOSE HELIO DE LUCENA, EDSON TEOFILIO FERNANDES, NILSON PINTO DA COSTA) x ANTONIO LUIZ DOS SANTOS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

62 - 99.0009670-3 BENEDITO ALVES BARBOSA (Adv. JOAO MANOEL DE CARVALHO COSTA) x UNIAO (RECEITA FEDERAL) (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA).

63 - 99.0010565-6 FERNANDO ONOFRE DE BRITO LIRA E OUTROS (Adv. FRANCISCO ATAIDE DE MELO) x CLODOMAR DE SOUZA MENEZES E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

64 - 99.0011634-8 SEVERINO DA SILVA (Adv. ZENOBIA LEONEL DE LIMA MARTINS, JOSE MENDES SOBRINHO NETO, LEONARDO THEODORO DE AQUINO, JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO, MARIA AUXILIADORA DE B. VEIGA PESSOA) x SEVERINO DA SILVA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

65 - 99.0013554-7 MARIA SOARES DOS SANTOS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, EDSON BA-

TISTA DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO).

66 - 2000.82.00.002029-0 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF/PB (Adv. RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA, SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA, JALDELENI REIS DE MENESES, ANTONIO BARBOSA FILHO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES) x UNIAO (DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA-DF) (Adv. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR).

67 - 2000.82.00.003063-4 SEVERINA ROSENDO DA SILVA E OUTROS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, EDSON BATISTA DE SOUZA) x SEVERINA ROSENDO DA SILVA E OUTROS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

68 - 2000.82.00.003163-8 ANTONIO BEZERRA DO VALE (Adv. ANA CAROLINA LEITE DO VALE, ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. TERCIUS GONDIM MAIA).

69 - 2000.82.00.003483-4 RUI ALVES DO NASCIMENTO (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA, NORTON GUIMARÃES GUERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. PATRICIA SOARES ANTONACCI, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR).

70 - 2000.82.00.003772-0 ALEXANDRE INACIO DA SILVA E OUTROS (Adv. JOAO NUNES DE CASTRO NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANA KALINA MENDONÇA DE SANTANA, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR).

71 - 2000.82.00.004245-4 MARIA DE LOURDES LOPES BEZERRA E OUTROS (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, ADEILTON HILARIO JUNIOR, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x UNIAO (MINISTERIO DA SAUDE) (Adv. ANTONIO INACIO RODRIGUES DE LEMOS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA).

72 - 2000.82.00.006201-5 JOSE SOARES DE SOUZA (Adv. JULIANNNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, NIEDJA NARA PEREIRA GALVAO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR).

73 - 2000.82.00.007663-4 EDNA LUCIA CABRAL DE ANDRADE (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, NORTON GUIMARÃES GUERRA) x EDNA LUCIA CABRAL DE ANDRADE x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

74 - 2000.82.00.007667-1 ARIOSVALDO MARTINS GOMES (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x ARIOSVALDO MARTINS GOMES x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

75 - 2000.82.00.007980-5 SANDRA REGINA SOARES (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x SANDRA REGINA SOARES x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

76 - 2000.82.00.007993-3 OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA (Adv. JOAO FRANCISCO DA SILVA) x OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

77 - 2000.82.00.012443-4 LUIZ JOSE GAIÃO DE QUEIROZ (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA) x LUIZ JOSE GAIÃO DE QUEIROZ x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

78 - 2001.82.00.003480-2 VIRGINIA MARQUES DE LUCENA (Adv. FRANCILENE LUCENA MELO) x UNIAO (DNER) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO).

79 - 2001.82.00.003854-6 CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE JOAO PESSOA LTDA (Adv. DJALMA MENDES DE SOUSA, JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO) x INSS (FAZENDA NACIONAL) (Adv. ZILEIDA DE V. BARROS).

80 - 2001.82.00.005182-4 ANTONIETA LUNA PEREIRA LIMA (Adv. ANTONIETA L PEREIRA LIMA) x INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. CLAUDIO ROBERTO DA COSTA) x HELEN RAMALHO DE FARIAS PINTO.

81 - 2001.82.00.007035-1 PEDRO MOREIRA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO).

82 - 2001.82.00.007853-2 JANMIL LEITE NOBREGA E OUTROS (Adv. GRACILENE MORAIS CARNEIRO, SOSTHENES MARINHO COSTA) x JOSE RAIMUNDO DE SOUSA FILHO E OUTROS x CAIXA ECONOMICA

FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

83 - 2002.82.00.000679-3 MARIA DAS GRACAS FIRMINO SILVA, REPRESENTADA POR SEU ESPOSO E CURADOR PEDRO MANOEL DA SILVA (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES) x UNIÃO.

84 - 2002.82.00.000743-8 ALBANIZA LOPES DA COSTA (Adv. AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, JOSE MARIO PORTO JUNIOR) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. ROSA DE LOURDES ALVES).

85 - 2002.82.00.004531-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. VALCICLEIDE A. FREITAS, JOSE ROMERO DE SOUZA RANGEL) x ESPOLIO DE ANTONIO COSTA FILHO, REP. P/INVENT. MARIA RODRIGUES COSTA (Adv. JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO, PAULO SERGIO CAVALCANTI DE BRITO, JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES).

86 - 2002.82.00.005898-7 JENIL DAS GRACAS ANDRADE DE SANTANA E OUTROS (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, ADEILTON HILARIO JUNIOR, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, GERALDO DE ALMEIDA SA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO).

87 - 2002.82.00.006951-1 MARIA DE FATIMA FLORENTINO SILVA (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO) x UNIÃO (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

88 - 2002.82.00.008115-8 JOSE MARINHO FALCAO (Adv. JOSE MARTINS DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO).

89 - 2003.82.00.001083-1 VERDANIA DANTAS DE LUCENA E OUTROS (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO).

90 - 2003.82.00.001871-4 JOSE EDIMILSON DA SILVA CUSTODIO E OUTROS (Adv. JOSE LUIS DE SALES, MARCUS AURELIO ESPINOLA BRITO, GERALDO DE MARGELA MADRUGA) x UNIAO (MINISTERIO DA DEFESA - MARINHA NACIONAL) (Adv. FABIO LEITE DE FARIAS BRITO).

91 - 2003.82.00.002327-8 NANCY FECHINE DE GUSMAO (REPRES POR SEUS TUTORES MANOEL BUARQUE DE GUSMAO/MARIA JOSE B DE GUSMAO) (Adv. LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI).

92 - 2003.82.00.005873-6 CARLOS DA CUNHA LIMA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO).

93 - 2003.82.00.006030-5 ESTELITA RIQUE FERREIRA E OUTROS (Adv. JANDUIR CARNEIRO DE BARROS) x ARISTIDES RODRIGUES MARTINS x UNIAO (MINISTERIO DO EXERCITO) (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA, SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY).

94 - 2003.82.00.009563-0 ARABELA MARIA DE MELO TAGLIETTI (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x MALACHIA TAGLIETTI (Adv. ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO).

95 - 2003.82.00.010078-9 JOSEFA ALVES FERREIRA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

96 - 2003.82.00.010231-2 IRAN ALVES DA SILVA (Adv. JOSE LUIS DE SALES) x UNIÃO (Adv. SEM ADVOGADO).

97 - 2003.82.00.010650-0 ELIANE DE FATIMA DE ARAUJO HOLANDA (Adv. JOSEILTON ESTEVAO DA SILVA, AMILTON LADISLAU C. DE CARVALHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. VERA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO) x UNIÃO (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA).

98 - 2003.82.10.004508-9 JOSE MEIRA NEVES (Adv. MARCELO BETHULIA CASADO E SILVA) x UNIAO (MINISTERIO DAS COMUNICACOES) (Adv. SEM PROCURADOR).

99 - 2004.82.00.000298-0 JOSEFA NEUMIRA DE ABRANTES SARMENTO (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI).

100 - 2004.82.00.005029-8 MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS (Adv. DANIEL GUSTAVO G P DE ALBUQUERQUE, JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. ROSA DE LOURDES ALVES, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA).

101 - 2004.82.00.006803-5 JOSÉ SEVERINO BRITO E OUTROS (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, ADEILTON HILARIO JUNIOR, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. SIMONNE JOVANKA NERY VAZ, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA).

102 - 2004.82.00.007258-0 ELIZA CAVALCANTE LEÃO (Adv. VIRGINIUS JOSE LIANZA DA FRANCA, ARLINETTI MARIA LINS, HERCIO FONSECA DE ARAUJO) x UNIAO (MINISTERIO DO EXERCITO) (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO).

103 - 2004.82.00.008000-0 RONALDO JOSE FERNANDES ARAGAO (Adv. PACHELI DA ROCHA MARTINS, WILD PIRES MEIRA) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. JOAO SOARES DA COSTA NETO).

104 - 2004.82.00.010815-0 FERNANDO BARBOSA DE DEUS (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. JOSE HAILTON DE OLIVEIRA LISBOA, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA).

105 - 2004.82.00.011749-6 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA) x ODISIA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, EDSON BATISTA DE SOUZA).

106 - 2004.82.00.012175-0 JOSE ANTONIO DA SILVA (Adv. CAROLINA DE CARVALHO MIRANDA MARQUES, RENATO VALENTIM MERONI MARQUES) x UNIAO (MINISTERIO DA DEFESA - MARINHA NACIONAL) (Adv. ANDRÉ NAVARRO FERNANDES).

107 - 2004.82.00.013486-0 MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA (Adv. ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA, ARLINETTI MARIA LINS, HERCIO FONSECA DE ARAUJO) x UNIAO (MINISTERIO DO EXERCITO) (Adv. FABIO LEITE DE FARIAS BRITO).

108 - 2004.82.00.016435-8 MUNICÍPIO DE BANANEIRAS (Adv. PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR).

109 - 2005.82.00.004588-0 ARNALDO SEVERINO DAS NEVES (Adv. VALTER DE MELO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES).

110 - 2005.82.00.005256-1 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. JAIME CESAR DE ARAUJO DANTAS) x JOSE ELIZOMAR DE MENEZES BRAGA (Adv. JOSE CHAVES CORIOLANO).

111 - 2005.82.00.009190-6 LUCIA DE FATIMA SILVA (Adv. VALTER DE MELO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES).

112 - 2005.82.00.011307-0 MARIA JOSE CAMPOS BARBOSA (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO).

113 - 2005.82.00.011664-2 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, ADEILTON HILARIO JUNIOR, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x UNIAO (DPF) (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO) x HENRIQUE FABIANO PINTO DE MELO E OUTROS.

114 - 2006.82.00.002399-1 GARIBALDI SOARES DE OLIVEIRA (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, CICERO GUEDES RODRIGUES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES).

115 - 2006.82.00.004153-1 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. EDILSON DA SILVA VALENTE, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA) x FRANKLIN ROBERTO DOMINGOS FONTES DE SOUZA (Adv. SEM ADVOGADO).

116 - 2006.82.00.007163-8 MANOEL CARNEIRO DA SILVA (Adv. EDUARDO BRAGA FILHO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES).

117 - 2006.82.00.007973-0 IRAN PEREIRA DE LIMA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, RIVANA CAVALCANTE VIANA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES).

98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

118 - 98.0003810-8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA, CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO) x FRANCISCO NEGO DE SOUZA (Adv. SEM ADVOGADO).

119 - 2004.82.00.012241-8 UNIÃO (Adv. DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES) x HERMES AUGUSTO DE CASTRO (Adv. SEM ADVOGADO).

120 - 2005.82.00.011666-6 UNIÃO (Adv. FABIO LEITE DE FARIAS BRITO) x SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL (Adv. RODRIGO DOS SANTOS LIMA, ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO).

121 - 2006.82.00.002698-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL) x VIRGÍNIA CÉLIA DE LIMA MELO - ME E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO).

122 - 2007.82.00.011346-7 UNIÃO (Adv. ANTONIO INACIO RODRIGUES DE LEMOS) x UMBERTO FERNANDES DE SOUZA (Adv. SEM ADVOGADO).

113 - IMPUGNAÇÃO DO DIREITO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

123 - 2007.82.00.010252-4 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. ROSANA NOBREGA DE FREITAS DIAS) x IVANETE REGIS BEZERRA RUCCO (Adv. FABIANO BARCIA DE ANDRADE).

137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

124 - 2007.82.00.003909-7 IRACEMA NAZÁRIO (Adv. JEFERSON FERNANDES PEREIRA, ALEXANDER THYAGO GONCALVES NUNES DE CASTRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE).

148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

125 - 2008.82.00.000055-0 ZOZIMO JOSE PEREIRA (Adv. VICENTE JOSE SILVA NETO, ELAINE ISABEL LOPES DE PONTES) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL

126 - 2007.82.00.009552-0 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x DETECTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Adv. SEM ADVOGADO).

194 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

127 - 2008.82.00.000931-0 MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (Adv. SEM PROCURADOR).

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

128 - 00.0005202-7 CARLOS RIBEIRO DA SILVA E OUTROS (Adv. DIRCEU ABIMAEL DE SOUZA LIMA) x CENCO-LUIZ CARRILHO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. (Adv. RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA, VALBERTO ALVES DE A FILHO, VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR, LEONARDO DE FARIAS NOBREGA, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES) x TELECOMUNICACOES DA PARAIBA S/A - TELPA (Adv. SEM ADVOGADO) x UNIÃO (Adv. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA (PGR)).

129 - 95.0002628-7 MARIA DAS NEVES DINIZ E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA, RICARDO POLLASTRINI, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR).

130 - 95.0003001-2 HAROLDO GONCALVES DO NASCIMENTO E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANA KALINA MENDONÇA DE SANTANA, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR).

131 - 95.0003057-8 JOSE GERALDINO GOMES FILHO E OUTROS (Adv. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)) x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO).

132 - 95.0003062-4 JOSE CARLOS GUEDES MARINHO E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO).

133 - 95.0006940-7 ESPOLIO DE CANDIDO CARDOSO DA FONTE NETO, REPRESENTADO P/ INVENTARIANTE CARMEM REGINA SA DA FONTE (Adv. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MAGNALDO JOSE NICOLAU DA COSTA, ASDRUBAL MENDES BENTES) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. ICLEA VASCONCELOS DE FRANCA) x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO).

134 - 96.0007953-6 CARLOS ALBERTO ARAUJO DE MELO E OUTROS (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS PEREIRA) x UNIAO (MINISTERIO DA FAZENDA) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO, BENEDITO HONORIO DA SILVA).

135 - 97.0005261-3 SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x JOSEFA MARIA DA CONCEICAO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JARBAS DE SOUZA MOREIRA, MARIA DE FATIMA DE SA FONTES).

136 - 97.0005373-3 RAUL MENEZES CALDAS E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x MARIA LETICIA DE MENEZES CALDAS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA).

137 - 97.0010200-9 ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR E OUTROS (Adv. MARIO FORMIGA MACIEL FILHO, PERIVALDO ROCHA LOPES, EDIGLEY DE BRITO BASTOS) x UNIAO (JUSTICA FEDERAL/PB) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO).

138 - 98.0006803-1 AUTO MARTINS DA COSTA (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO).

139 - 99.0002472-9 EMPRESA DE NAVEGACAO ALIANCA (Adv. SYLVIO TORRES FILHO) x ADMINISTRACAO DO PORTO DE CABEDELO (Adv. SEM PROCURADOR) x UNIÃO (Adv. ANTONIO CARLOS MOREIRA (FN)).

140 - 99.0012606-8 ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)).

141 - 2000.82.00.002041-0 SINDICATO DOS TRAB. EM SERV. PUB. FEDERAL NO ESTADO DA PB-SINTSERF/

PB (Adv. ANTONIO BARBOSA FILHO, JALDELEONIO REIS DE MENESES, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, LUCIA HELENA T. M. TROCOLI, JEOFTON COSTA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO).

142 - 2001.82.00.006125-8 ALCINA LINO DA SILVA E OUTROS (Adv. JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO, ANTONIO CARLOS DE PONTES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE MARIA MAIA DE FREITAS (INSS), PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

143 - 2002.82.00.000528-4 A QUEIROZ DE OLIVEIRA & CIA (Adv. DIRCEU ABIMAEL DE SOUZA LIMA, GUILHERME MELO FERREIRA) x CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF/PB (Adv. NELSON CALISTO DOS SANTOS).

144 - 2002.82.00.007721-0 FARMACIA CANALFARMA LTDA E OUTROS (Adv. DIRCEU ABIMAEL DE SOUZA LIMA, GUILHERME MELO FERREIRA) x CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF/PB (Adv. NELSON CALISTO DOS SANTOS).

145 - 2002.82.00.008117-1 ELIANE CAVALCANTI DOS SANTOS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA) x OSCAR MAMEDE DOS SANTOS E OUTRO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA).

146 - 2003.82.00.007914-4 MARIZA BARBOSA FREIRE (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR).

147 - 2003.82.00.0009834-5 CERAMICA ELIZABETH LTDA (Adv. MARIO FORMIGA MACIEL FILHO, PERIVALDO ROCHA LOPES) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR).

148 - 2004.82.00.000939-0 OPHBRAS - COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTALMICOS (Adv. LEONIDAS LIMA BEZERRA, AURORA DE BARROS SOUZA, ANA KATTARINA BARGETZI NOBREGA, MONIQUE CAROLINE SOUZA SANTOS) x UNIAO (RECEITA FEDERAL) (Adv. SEM PROCURADOR).

149 - 2004.82.00.002135-3 OSEAS FELICIO DE LIMA (Adv. JOSE LUIS DE SALES) x UNIAO (MINISTERIO DA DEFESA - MARINHA NACIONAL) (Adv. FABIO LEITE DE FARIAS BRITO).

150 - 2004.82.00.002839-6 MARIA JOSE DE FRANCA (Adv. JOSE ALVES FORMIGA, MARTA REJANE NOBREGA, DAVID SARMENTO CAMARA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

151 - 2004.82.00.003546-7 JOSE JOAQUIM MENDES (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, PATRICIA PAIVA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DE FATIMA DE SA FONTES).

152 - 2004.82.00.006274-4 ANA MARIA BRITOLIRA DE ARAUJO (Adv. ARLINETTI MARIA LINS, HERCIO FONSECA DE ARAUJO, ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA) x UNIAO (MINISTERIO DA AERONAUTICA) (Adv. SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY).

153 - 2004.82.00.007636-6 MIRTES DE FIGUEIREDO BRITO (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, ADEILTON HILARIO JUNIOR) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO).

154 - 2004.82.00.009662-6 MARIA AUGUSTA ARAUJO DE MEDEIROS E OUTROS (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO).

155 - 2004.82.00.017137-5 RAIMUNDO TEODULO FONSECA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO).

156 - 2005.82.00.010704-5 MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO (Adv. MARIZETE CORIOLANO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SANDRA REGINA BRAGA SOUTO).

157 - 2005.82.00.010882-7 JONATAS CASTOR DE PONTES (Adv. MAGNALDO JOSE NICOLAU DA COSTA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. PAULO MANOEL MOREIRA SOUTO).

158 - 2005.82.00.011000-7 LUCIA MARIA ALMEIDA DE ATAÍDE (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE, PAULO GUEDES PEREIRA, THALITA POZZOBON DE ALBUQUERQUE LIMA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SERGIO BENEVIDES FELIZARDO, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

159 - 2005.82.00.013977-0 ADAUTO FERREIRA DA SILVA E OUTROS (Adv. JOSE HELIO DE LUCENA, JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. ROSA DE LOURDES ALVES).

160 - 2005.82.00.014856-4 CARMEN LUCIA PINTO DO AMARAL (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DE FATIMA DE SA FONTES).

161 - 2005.82.00.014889-8 LUCIANO JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA E OUTROS (Adv. DJANIO AN-

TONIO OLIVEIRA DIAS) x UNIAO (MINISTERIO DA FAZENDA) (Adv. IRIVAN CORDEIRO DE LIMA).

162 - 2006.82.00.001397-3 MARCOS ADOLFO GAUDÊNCIO (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DE FATIMA DE SA FONTES).

163 - 2006.82.00.001974-4 KÁTIA MARIA DINIZ PEDROSA SOARES E OUTROS (Adv. EYMARD DE ARAUJO PEDROSA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

164 - 2006.82.00.003203-7 GLAUCE DE ALMEIDA BARBOSA (Adv. VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, CICERO GUEDES RODRIGUES, HEITOR CABRAL DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES).

165 - 2006.82.00.004658-9 MANOEL SOARES DA COSTA, REP. P/ S/ CURADORA, CREUZA NAZARETH DA SILVA (Adv. DOMINGOS TENORIO CAMBOIM) x UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES) (Adv. SEM PROCURADOR) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO).

166 - 2006.82.00.005419-7 MARCOS ANTONIO DE MELO (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DE FATIMA DE SA FONTES).

167 - 2006.82.00.006902-4 LUIZA GONZAGA DANTAS BARBOSA (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES).

168 - 2006.82.00.006960-7 LUCINEIDE DOS SANTOS LIMA (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES).

169 - 2006.82.00.007160-2 MARIA DAS GRAÇAS ATAIDE DE MOURA (Adv. ELENIR ALVES DA S. RODRIGUES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

170 - 2006.82.00.007728-8 MARIA DO CARMO PAIVA ONOFRE (Adv. AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO) x UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO (COMANDO DA 7ª REGIAO MILITAR - 7ª DIVISAO DE EXERCITO) (Adv. SEM PROCURADOR).

171 - 2006.82.00.008201-6 COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV - FILIAL NORDESTE (Adv. MARILIA ALMEIDA VIEIRA, CARLOS FREDERICO C. DOS SANTOS, FRANCISCO MAURICIO R. DE A. SILVA, ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO, CONSUELO MARIA DOS SANTOS, JUDITH MARIA ANTUNES FERNANDES, ANA CLAUDIA COSTA MORAES, ANTONIO VENÂNCIO DE SOUSA, SILVANA R. GUERRA BARRETTO, CARLOS FREDERICO C. DOS SANTOS, JANINNE OLIVEIRA MACIEL, MARIA CAROLINA DA FONTE DE ALBUQUERQUE, FLAVIA DIONISIA SOARES CAMPOS, JULIANA MONTENEGRO CALADO, KILIANE HENRIQUES DE MIRANDA, CARLOS JOSÉ DA ROCHA REGO MONTEIRO, ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, CAMILLA ANDRADE PESSOA GAYOSO, CIRO DE OLIVEIRA VELOSO MAFRA, KELMA CARVALHO FARIA, LEONARDO HENRIQUE DE MELO SILVA FERREIRA, CARLOS EDUARDO SANTOS PONTES DE MIRANDA, RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE, JOSENILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, DIOGO VILLAÇA CARDOSO DE MELO, BRUNNA FIGUEIREDO GUEDES PEREIRA, MARINA SUÍSSA ANDRADE DA SILVA, ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO, ADAILTON COELHO COSTA NETO) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR).

172 - 2006.82.00.008266-1 BERLANE BELARMINO DA ROCHA (Adv. JACQUELINE RODRIGUES CHAVES, JOSINETE RODRIGUES DA SILVA) x UNIÃO (Adv. ERIVAN DE LIMA).

173 - 2007.82.00.000474-5 NILSON VIEIRA DO NASCIMENTO (Adv. JOSE CEPHAS DA SILVA OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES).

174 - 2007.82.00.000545-2 NELSON FERNANDES PEREIRA E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, RIVANA CAVALCANTE VIANA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x UNIAO (MINISTERIO DOS TRANSPORTES) (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO).

175 - 2007.82.00.001051-4 ALBANIRA DE MENEZES (Adv. JOSE CHAVES CORIOLANO) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ).

176 - 2007.82.00.002414-8 MARIA DE LOURDES VIEGAS DOS SANTOS (Adv. GERMANA CAMURÇA MORAES, GILSON DE BRITO LIRA) x UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXERCITO) (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA).

177 - 2007.82.00.002988-2 ANTÔNIO CLEMENTE DE FARIAS E OUTROS (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x UNIÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) (Adv. SEM PROCURADOR).

178 - 2007.82.00.003515-8 FRANCISCO JOSE SILVA LESSA FEITOSA (Adv. JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA, JOSE SIDNEY OLIVEIRA FILHO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES).

179 - 2007.82.00.004327-1 DACIO LIMA SILVA DE OLIVEIRA (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO, ALEXANDRE RAMALHO PESSOA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO).

180 - 2007.82.00.004649-1 LUCIO MACHADO DA SILVA REPRESENTADO POR MARTINHO MACHADO DA

SILVA (Adv. SANDRA ELIZABETH DE BRITO PEREIRA GUIMARAES, ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE, ANNA KARINNE DE BRITO PEREIRA, VANESSA GOMES PEREIRA DINIZ, MANOEL PEREIRA DINIZ NETO) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF x BANCO DO BRASIL S/A.

181 - 2007.82.00.004814-1 MARIA DO SOCORRO COSTA Y PLA TREVAS (Adv. JEFERSON FERNANDES PEREIRA, ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO).

182 - 2007.82.00.004815-3 JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE (Adv. JEFERSON FERNANDES PEREIRA, FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO).

183 - 2007.82.00.004821-9 IRACEMA NAZÁRIO (Adv. JEFERSON FERNANDES PEREIRA, FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO).

184 - 2007.82.00.005033-0 FELICIANO DA SILVA NETO (Adv. EDIGLEY DE BRITO BASTOS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO).

185 - 2007.82.00.005847-0 WALTERLUANA MARIA SOUTO BRANDAO (Adv. PAULO SERGIO T. LINS FALCAO, HELENO LUIZ DE FRANÇA FILHO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO).

186 - 2007.82.00.005848-1 WALTERLACIA MARIA SOUTO BRANDAO (Adv. PAULO SERGIO T. LINS FALCAO, HELENO LUIZ DE FRANÇA FILHO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO).

187 - 2007.82.00.006580-1 HAULER DOS SANTOS FONSECA E OUTROS (Adv. ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO, ADAIR BORGES COUTINHO NETO, THIAGO CARTAXO PATRIOTA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

188 - 2007.82.00.006591-6 MARIA SALÔME NUNES SIQUEIRA (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, ALEXANDRE RAMALHO PESSOA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO).

189 - 2007.82.00.006600-3 LUCIANO RICARDO GONÇALVES VILAR (Adv. ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) x ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR).

190 - 2007.82.00.006800-0 HELENO AVELINO BARBOSA (Adv. SAMMIRA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA, ARLINETTI MARIA LINS, HÉRCIO FONSECA DE ARAUJO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

191 - 2007.82.00.007073-0 FABIO ALVES DE ARAUJO E OUTROS (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

192 - 2007.82.00.007149-7 MANOEL MARCOLINO DOS SANTOS FILHO E OUTROS (Adv. PAULO SERGIO T. LINS FALCAO, HELENO LUIZ DE FRANÇA FILHO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

193 - 2007.82.00.007239-8 EDVALDO GUEDES DA SILVA E OUTROS (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x UNIAO (FUNASA) (Adv. SEM PROCURADOR).

194 - 2007.82.00.007524-7 MARIA DAS NEVES DE ANDRADE PARAHYBA E OUTRO (Adv. MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES) x UNIAO (MINISTERIO DA SAUDE) (Adv. SEM PROCURADOR).

195 - 2007.82.00.007593-4 BENEDITA RAMOS PEREIRA E OUTROS (Adv. MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES, ANÉZIA MARIA NOGUEIRA CAMPOS BEZERRA, THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

196 - 2007.82.00.007599-5 MARIA DE JESUS LOURENCO (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA) x UNIAO (MINISTERIO DA AGRICULTURA) (Adv. SEM PROCURADOR).

197 - 2007.82.00.007725-6 ANTONIA FERREIRA DE LIMA E OUTROS (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

198 - 2007.82.00.007812-1 ANA MARIA PESSOA E OUTROS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, NELSON AZEVEDO TORRES, MARCELA DE ABREU GUERRA DOMINONI, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, LETICIA DE LEMOS BOLZANI, BRUNO CESAR BRITO MENDES) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

199 - 2007.82.00.007922-8 JOSIAS VENANCIO CHAVES E OUTROS (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

200 - 2007.82.00.008311-6 ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA -

ASSEPFAP/PB (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

201 - 2007.82.00.008429-7 PAULO ROBERTO NOBRE DE FREITAS LINS E OUTRO (Adv. ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO, ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO).

202 - 2007.82.00.008560-5 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF/PB (Adv. ANTONIO BARBOSA FILHO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JALDELENIOS REIS DE MENESES, JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

203 - 2007.82.00.008900-3 JECOLIA ALBUQUERQUE NUNES E OUTROS (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

204 - 2007.82.00.008997-0 CARLOS DORNELAS ROMERO, REPR. POR SUA GENITORA, EDITH MARIA DORNELAS DA SILVA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR) x UNIÃO.

205 - 2007.82.00.009229-4 AURICÉLIO DE ANDRADE E OUTROS (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

206 - 2007.82.00.009437-0 LUCIO FLAVIO PAIVA DE SOUSA E OUTROS (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

207 - 2007.82.00.009543-0 WILDES SARAIVA GOMES FILHO (Adv. WILMA SARAIVA DE SOUSA, WILDMA CICERA LIRA SARAIVA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

208 - 2007.82.00.009544-1 FRANCISCA PIRES DINIZ (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x UNIAO (MINISTERIO DA SAUDE) (Adv. SEM PROCURADOR).

209 - 2007.82.00.009582-9 IBER CAMARA DE OLIVEIRA (Adv. IBER CAMARA DE OLIVEIRA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

210 - 2007.82.00.009653-6 JUMELICE TENORIO MESSIAS (Adv. RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR, ANA EMÍLIA ROCHA QUIRINO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) x MARISA SALETE GOMES PORTO MUNIZ DE SOUZA (Adv. SEM ADVOGADO).

211 - 2007.82.00.009874-0 ELISA PEREIRA GONSALVES (Adv. JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO, JOCIELLE DE ALMEIDA ALVES, MARCOS ANDRE ARAUJO) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SEM PROCURADOR) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

212 - 2007.82.00.010339-5 EDVALDO TEIXEIRA GOMES E OUTRO (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

213 - 2007.82.00.010469-7 NATALIA ORIENTE DOS SANTOS (Adv. JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA, VERA LUCIA DE LIMA SOUZA, ROBERTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

214 - 2007.82.00.010760-1 ANTONIO FELIX SOBRINHO (Adv. ROSENO DE LIMA SOUSA, JOAO CAMILO PEREIRA, JULIANNNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

215 - 2007.82.00.010879-4 MARIA ILCLEIA GOMES DE SOUZA NEVES (Adv. VALBERTO ALVES DE A FILHO, RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA, VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR, DANIEL SAMPALDO DE AZEVEDO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

216 - 2007.82.00.010909-9 MARIA JOSE CRUZ DE ALBUQUERQUE (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

217 - 2007.82.00.010942-7 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF/PB (Adv. ANTONIO BARBOSA FILHO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JALDELENIOS REIS DE MENESES) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

218 - 2007.82.00.010953-1 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARRIE CURIE (Adv. PÉRICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR).

219 - 2007.82.00.011070-3 AROALDO BARRETO (Adv. LUCIANA RAQUEL FERREIRA DE FREITAS CAMARA, DAVID SARMENTO CAMARA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

220 - 2008.82.00.000070-7 SEBASTIÃO FRANCISCO DE ANDRADE (Adv. JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

221 - 2008.82.00.000132-3 MARIA AUGUSTA TAVARES BEZERRA (Adv. DAVID SARMENTO CAMARA,

LUCIANA RAQUEL FERREIRA DE FREITAS CAMARA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

222 - 2008.82.00.000424-5 EDILSON BARBOSA ALEXANDRE (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

223 - 2008.82.00.000430-0 JOSÉ COSTA VENTURA (Adv. NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, JOSEMILIA DE FATIMA BATISTA GUERRA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

224 - 2008.82.00.000434-8 ADELVINA PACHECO DA SILVA (Adv. FABIANO BARCIA DE ANDRADE) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

225 - 2008.82.00.000465-8 FRANCISCO DA COSTA DINIZ, REPR. SEU CURADOR HAROLDO DE FIGUEIREDO DINIZ (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA (Adv. SEM PROCURADOR).

226 - 2008.82.00.000478-6 MARCUS VINICIUS ALVES (Adv. JOSE LUIS DE SALES) x UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO) (Adv. SEM PROCURADOR).

227 - 2008.82.00.000531-6 JOSE CARLOS DA SILVA FILHO (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

228 - 2008.82.00.000700-3 ERNANI MENDES DA CRUZ FILHO E OUTROS (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

229 - 2008.82.00.000709-0 SEVERINO ALVES PEREIRA (Adv. ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

230 - 2008.82.00.000830-5 ANTONIO XAVIER DA COSTA (Adv. CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO XAVIER, ANTONIO XAVIER DA COSTA) x UNIAO FEDERAL - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO (Adv. SEM PROCURADOR).

231 - 2008.82.00.000999-1 KMTech ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (Adv. AARÃO CARLOS LIMA CASTRO, JULIO A. B. MAGALHÃES SEGUNDO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

232 - 2008.82.00.001008-7 LINDINÁ DE PAULA DIAS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JOSE GEORGE COSTA NEVES, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, EDSON BATISTA DE SOUZA, JOÃO CARDOSO MACHADO, NELSON AZEVEDO TORRES, KARLA GABRIELA SOUSA LEITE, MARCELA DE ABREU GUERRA DOMINONI, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, LETICIA DE LEMOS BOLZANI, BRUNO CESAR BRITO MENDES) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR).

233 - 2008.82.00.001371-4 MARCOS LOSADA MOREIRA (Adv. CLÁUDIO SERGIO RÉGIS DE MENEZES, FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES) x INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. SEM PROCURADOR).

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

234 - 2001.82.00.001319-7 CONSTRUTORA CAMELO ROSA LTDA E OUTRO (Adv. PATRICIA HELENA FERREIRA GAIÃO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAO PESSOA (Adv. SEM PROCURADOR).

235 - 2007.82.00.009239-7 LAURA RIBEIRO DA SILVA (Adv. EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, GUILHERME FONTES DE MEDEIROS) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

236 - 2007.82.00.0009345-6 MARIA DA GUIA DE LIMA (Adv. ANTONIO TRAJANO DE CARVALHO) x CHEFE DE SECAO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR).

237 - 2007.82.00.009945-8 MARIA NEUSA DE MORAIS COSTA (Adv. FENELON MEDEIROS FILHO) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

238 - 2007.82.00.009950-1 JOSE VITALIANO DE CARVALHO ROCHA FILHO (Adv. FENELON MEDEIROS FILHO) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

239 - 2007.82.00.009966-5 REGINA MARIA PEREGRINO PIMENTEL DE OLIVEIRA (Adv. IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA) x GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA NA PARAIBA (GRA/PB) (Adv. SEM PROCURADOR).

240 - 2007.82.00.010245-7 EVANDRO DANTAS NOBREGA (Adv. FENELON MEDEIROS FILHO) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UFPB (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

241 - 2007.82.00.010941-5 CLAYTON TEIXEIRA MOURA (Adv. RENATO VALENTIM MERONI MARQUES, NADIR LEOPOLDO VALENGO) x CHEFE DA 23ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR (Adv. SEM PROCURADOR).

242 - 2007.82.00.003024-5 CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA (Adv. ALMAIR BEZERRA LEITE) x

REPRESENTANTE DA ANATEL PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA).

243 - 2008.82.00.000191-8 MUNICÍPIO DE TENÓRIO (Adv. JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO) x GERENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GERÊNCIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO GIDUR/JP (Adv. SEM ADVOGADO) x UNIÃO.

244 - 2008.82.00.000411-7 ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCACAO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO (Adv. CARLOS ROGERIO COUTO BAPTISTA, HUDSON FRANCO UBERTI) x CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO NA PARAIBA (Adv. SEM ADVOGADO) x PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA PARAIBA (Adv. SEM ADVOGADO).

245 - 2008.82.00.001138-9 BERENICE CABRAL DA SILVA (Adv. ERIKA DE FATIMA S. PEREIRA) x GERENTE REGIONAL DE BENEFÍCIOS DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (Adv. SEM PROCURADOR).

5000 - ACAO DIVERSA

246 - 2003.82.00.005562-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA, CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO) x ALDIS RODRIGUES DA SILVA (Adv. SEM ADVOGADO).

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

247 - 2000.82.00.006713-0 UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x MARIA LOURDES BEZERRA FERRER (Adv. JOAO FERREIRA SOBRI-NHO).

248 - 2000.82.00.008231-2 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA) x MARIA DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS (Adv. JOSE MARTINS DA SILVA) x MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA (FALECIDO).

249 - 2002.82.00.005451-9 UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x CLARICE LUCENA DE CARVALHO E OUTROS (Adv. ANA LUCIA PEDROSA GOMES).

250 - 2002.82.00.006080-5 UNIAO (JUSTICA FEDERAL/PB) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO, ANTONIO INACIO RODRIGUES DE LEMOS) x ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR E OUTROS (Adv. MARIO FORMIGA MACIEL FILHO, PERIVALDO ROCHA LOPES, EDIGLEY DE BRITO BASTOS).

251 - 2005.82.00.010355-6 ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA - ETFPB (Adv. SIMONNE JOVANKA NERY VAZ, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA) x SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DAS ESCOLAS FEDERAIS DE 1. E 2. GRAUS DA PARAIBA- SINTEF/PB (Adv. ANSELMO GUEDES DE CASTILHO, ANSELMO CASTILHO).

252 - 2006.82.00.007874-8 CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA PARAIBA - CEFET/PB (Adv. JOSE GALDINO DA SILVA FILHO, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA) x JOAO JORDAO SOBRINHO E OUTROS (Adv. LUIS FERNANDO PIRES BRAGA) x ALBERTO MAGNO DA SILVA LUCINDO E OUTROS (Adv. LUIS FERNANDO PIRES BRAGA).

253 - 2007.82.00.001350-3 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. CARMEM WALERIA D. M. FERNANDES) x EMILIA PORDEUS SEIXAS (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO).

254 - 2007.82.00.001893-8 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR) x MUNICIPIO DE CAICARA/PB (Adv. MARCIA BARROSO GONDIM COUTINHO).

255 - 2007.82.00.002200-0 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. RICARDO DE LIRA SALES, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA) x RONILDO RODRIGUES RAMALHO E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO).

256 - 2007.82.00.002461-6 UNIÃO (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA) x GERALDO JOSE DA SILVA (Adv. SEM ADVOGADO).

257 - 2007.82.00.005223-5 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. GENEZIO FERNANDES VIEIRA) x CARLOS ALBERTO FERREIRA ESPINOLA (Adv. PACHELLI DA ROCHA MARTINS).

258 - 2007.82.00.005760-9 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. JAIME CESAR DE ARAUJO DANTAS) x JOSE PAULINO DE ARAUJO (Adv. PACHELLI DA ROCHA MARTINS).

259 - 2007.82.00.006552-7 UNIAO FEDERAL (1. GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO) (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA) x SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PUBLICO FEDERAL LNO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF/PB (Adv. ANTONIO BARBOSA FILHO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JALDELENIOS REIS DE MENESES, JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES).

260 - 2007.82.00.009876-4 UNIÃO (Adv. FABIO LEITE DE FARIAS BRITO) x VALDECI PEREIRA NUNES (Adv. JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO) x JOAO CARLOS ARAUJO TORMAL E OUTROS (Adv. JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO).

261 - 2007.82.00.010635-9 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x VICENTE MAS ESTELLES (Adv. SEM ADVOGADO).

262 - 2008.82.00.000406-3 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ADRIANA CORREIRA

LIMA CARIYR CESAR) x PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS (Adv. SEM ADVOGADO).

15 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

263 - 2007.82.00.007731-1 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (Adv. JOSE EDUARDO DE LUCENA FARIAS) x SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Adv. SEM ADVOGADO).

11 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

264 - 2001.82.00.002185-6 FARMACIA REDENCAO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA E OUTRO (Adv. DIRCEU ABIMAEEL DE SOUZA LIMA) x CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF/PB (Adv. NELSON CALISTO DOS SANTOS) x CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA (Adv. ANTONIO CESAR CAVALCANTI JUNIOR).

265 - 2001.82.00.002888-7 FARMACIA MANAIRA LTDA E OUTRO (Adv. DIRCEU ABIMAEEL DE SOUZA LIMA) x CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF/PB (Adv. NELSON CALISTO DOS SANTOS) x CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA (Adv. ANTONIO CESAR CAVALCANTI JUNIOR).

1 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

266 - 2006.82.00.005058-1 MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL (Adv. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA) x MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO) x INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. SEM PROCURADOR) x FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI (Adv. SEM PROCURADOR) x ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR) x SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA (Adv. SEM PROCURADOR).

120 - INQUÉRITO POLICIAL

267 - 2003.82.00.007358-0 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

268 - 2003.82.00.008671-9 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x JOSE TORRES CAITANO (Adv. SEM ADVOGADO).

269 - 2003.82.00.009822-9 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

270 - 2004.82.00.000236-0 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

271 - 2004.82.00.005938-1 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

272 - 2004.82.00.006508-3 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

273 - 2004.82.00.007097-2 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x ORLANDO GALDINO DE OLIVEIRA E OUTRO (Adv. SEM ADVOGADO).

274 - 2004.82.00.008987-7 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

275 - 2004.82.00.009729-1 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

276 - 2004.82.00.009908-1 MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL (Adv. FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA, DUCIRAN VAN MARSEN FARENA).

277 - 2005.82.00.004502-7 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

278 - 2005.82.00.004698-6 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

279 - 2005.82.00.005783-2 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

280 - 2005.82.00.010039-7 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

281 - 2005.82.00.011874-2 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

282 - 2005.82.00.013794-3 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

283 - 2005.82.00.013827-3 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

284 - 2005.82.00.014859-0 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

285 - 2006.82.00.001592-1 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

286 - 2006.82.00.002574-4 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

287 - 2006.82.00.003417-4 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

288 - 2006.82.00.004512-3 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

289 - 2007.82.00.000128-8 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

290 - 2007.82.00.001028-9 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

291 - 2007.82.00.001035-6 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

292 - 2007.82.00.005458-0 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

293 - 2007.82.00.006489-4 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

294 - 2007.82.00.006848-6 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x JOAO LUIZ DA CUNHA NETO (Adv. SEM ADVOGADO).

295 - 2007.82.00.006852-8 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

296 - 2007.82.00.007344-5 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

297 - 2007.82.00.007900-9 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CASTRO JUNIOR (Adv. SEM ADVOGADO).

298 - 2007.82.00.008156-9 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

299 - 2007.82.00.008276-8 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

300 - 2007.82.00.008483-2 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x ELIANE ALVES DE FRANÇA FERREIRA (Adv. SEM ADVOGADO).

301 - 2007.82.00.008579-4 DELEGADO DE POLICIA CIVIL (Adv. SEM PROCURADOR) x ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO JUNIOR (Adv. SEM ADVOGADO).

302 - 2007.82.00.009923-9 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

303 - 2007.82.00.009979-3 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

304 - 2007.82.00.010313-9 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

305 - 2007.82.00.010325-5 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

306 - 2007.82.00.010499-5 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

307 - 2007.82.00.010691-8 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

308 - 2007.82.00.010926-9 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

309 - 2007.82.00.010984-1 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x MAXIMO EDUARDO ORIOLA CHULVI (Adv. SEM ADVOGADO).

310 - 2007.82.01.002041-3 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. ALEXANDRE HENRIQUE LOBO DE PAIVA) x JOSE QUERINA DA SILVA (Adv. SEM ADVOGADO).

311 - 2008.82.00.000109-8 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR).

312 - 2008.82.00.000558-4 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

313 - 2008.82.00.000561-4 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

314 - 2008.82.00.000564-0 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

315 - 2008.82.00.000567-5 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

316 - 2008.82.00.001847-5 DELEGADO DE POLICIA CIVIL (Adv. SEM PROCURADOR) x NAO INDICIADO (Adv. SEM ADVOGADO).

36 - AÇÃO SUMÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMÁRIO)

317 - 96.0008465-3 TARCISIO JOSE DA SILVA (Adv. JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA, MARTINHO CUNHA MELO FILHO, ERIC ALVES MONTENEGRO, HOUSMAN DOS SANTOS ROCHA) x CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA PARAIBA - CEFET/PB (Adv. OREGON CAVALCANTI DE CARVALHO).

12000 - ACOES CAUTELARES

318 - 95.0011794-0 JOSE VICENTE FERREIRA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, JARBAS DE SOUZA MOREIRA).

Total Remessa, Carga: 318
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES), CONSTANTES NESTA PAUTA:
 AARÃO CARLOS LIMA CASTRO-231
 ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO-171,201
 ABRAÃO VERRISSIMO JUNIOR-100
 ADAILTON COELHO COSTA NETO-171
 ADEILTON HILARIO-38,50
 ADEILTON HILARIO JUNIOR-38,46,50,71,86,101,113
 ADRIANA CORREIRA LIMA CARIYR CESAR-262
 AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE-84
 ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS-68,189

ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO-124,181,182,183
 ALEXANDRE HENRIQUE LOBO DE PAIVA-310
 ALEXANDRE LUNA PEREIRA LIMA-21,30
 ALMAIR BEZERRA LEITE-242
 ALMIRO VIEIRA CARNEIRO-11,102,113,174
 AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO-170
 AMILTON LADISLAU C. DE CARVALHO-97
 ANA CAROLINA LEITE DO VALE-68
 ANA CLAUDIA COSTA MORAES-171
 ANA EMILIA ROCHA QUIRINO-210
 ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA-43,44,81
 ANA KATTARINA BARGETZI NOBREGA-148
 ANA LUCIA PEDROSA GOMES-249
 ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-81,88,92,94,95,117,151,155,174
 ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA-107,152,190
 ANDRE LUIZ MAGALHAES DE AMORIM-53
 ANDRÉ NAVARRO FERNANDES-106
 ANÉZIA MARIA NOGUEIRA CAMPOS BEZERRA-195
 ANNA KARINNE DE BRITO PEREIRA-180
 ANSELMO CASTILHO-251
 ANSELMO GUEDES DE CASTILHO-251
 ANTONIETA L PEREIRA LIMA-21,30,40,80
 ANTONIO BARBOSA FILHO-37,202,217,259
 ANTONIO CARLOS DE PONTES-142
 ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA-59
 ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO-243
 ANTONIO INACIO RODRIGUES DE LEMOS-71,122,250
 ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO-120
 ANTONIO MARCOS ALMEIDA-22,29,35,41,50,73
 ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO-171
 ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS-25,43,44
 ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR-229
 ANTONIO TRAJANO DE CARVALHO-236
 ANTONIO VENÂNCIO DE SOUSA-171
 ANTONIO XAVIER DA COSTA-230
 ARLINETTI MARIA LINS-102,107,152,190
 ASDRUBAL MENDES BENTES-133
 AURORA DE BARROS SOUZA-148
 BENEDITO HONORIO DA SILVA-62,87,93,97,176,256,259
 BRUNNA FIGUEIREDO GUEDES PEREIRA-171
 BRUNO CESAR BRITO MENDES-198,232
 CAMILLA ANDRADE PESSOA GAYOSO-171
 CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA-83
 CARLOS EDUARDO SANTOS PONTES DE MIRANDA-171
 CARLOS FREDERICO C. DOS SANTOS-171
 CARLOS JOSÉ DA ROCHA REGO MONTEIRO-171
 CARLOS ROGERIO COUTO BAPTISTA-244
 CAROLINA DE CARVALHO MIRANDA MARQUES-106
 CÍCERO GUEDES RODRIGUES-114,164
 CÍCERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-92,94,95,117,146,151,155,174,225
 CIRO DE OLIVEIRA VELOSO MAFRA-171
 CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO XAVIER-230
 CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO-118,246
 CLAUDIO ROBERTO DA COSTA-80
 CLÁUDIO SÉRGIO RÉGIS DE MENEZES-233
 CONSUELO MARIA DOS SANTOS-171
 CRISTIANO JOSE C. A. SOARES-58
 DANIEL GUSTAVO G P DE ALBUQUERQUE-100
 DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO-215
 DANIELLE DANTAS PINHEIRO ROLIM-7
 DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES-83,119
 DAVID SARMENTO CAMARA-150,219,221
 DIOGO VILLAÇA CARDOSO DE MELO-171
 DIRCEU ABIMAEEL DE SOUZA LIMA-264,265
 DJALMA MENDES DE SOUSA-79
 DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS-161
 DOMENICO D'ANDREA NETO-9
 DOMINGOS TENORIO CAMBOIM-165
 DUCIRAN VAN MARSEN FARENA-266,276
 EDIGLEY DE BRITO BASTOS-137,184,250
 EDILSON DA SILVA VALENTE-115
 EDSON BATISTA DE SOUZA-65,67,105,232
 EDUARDO BRAGA FILHO-116
 EDVAN CARNEIRO DA SILVA-71,86,89,113,160,177,196,200
 EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES-243
 ELAINE ISABEL LOPES DE PONTES-125
 ELENIR ALVES DA S. RODRIGUES-169
 ELIANA ARAUJO DE SOUSA-13
 ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS-171
 EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA-235
 ERIKA DE FATIMA S. PEREIRA-245
 ERIVAN DE LIMA-172
 EYMARDO DE ARAUJO PEDROSA-163
 FABIANO BARCIA DE ANDRADE-20,39,123,224
 FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA-7,276
 FABIO LEITE DE FARIAS BRITO-107,120,149,260
 FABIO ROMERO DE S. RANGEL-30
 FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-121
 FELIPE SARMENTO CORDEIRO-89,101,113,154,160,200
 FENELON MEDEIROS FILHO-237,238,240
 FLAVIA DIONISIA SOARES CAMPOS-171
 FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA-28,44,58,67,71,105,136,145,248
 FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES-233
 FRANCILENE LUCENA MELO-78
 FRANCISCO ATAÍDE DE MELO-63
 FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO-5
 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE-158
 FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-112
 FRANCISCO MAURICIO R. DE A. SILVA-171
 FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS-26,28,44,81
 FRANKLIN FURTADO DE ALMEIDA-40
 GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAÚJO GUERRA-38,41,45,48,50,57,60,73,75
 GEORGEVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA-69
 GEORGIANA WANJUSKA ARAUJO LUCENA-29,33,34,36,38,41,45,47,48,49,50,57,60,69,73,75
 GERALDO DE ALMEIDA SA-86
 GERMANA CAMURÇA MORAES-176
 GERSON MOUSINHO DE BRITO-87,99,104,162,166,167,168,179,188,191,197,199,203,205,206,212,216,222,227,228,253
 GILSON DE BRITO LIRA-176
 GIUSEPPE PECORELLI NETO-7
 GUILHERME FONTES DE MEDEIROS-235
 GUILHERME MELO FERREIRA-143,144
 GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO-36,37,57,60,78,133,137,138,247,249,250
 GUSTAVO RABAY GUERRA-19
 HEITOR CABRAL DA SILVA-77,112,114,138,164
 HELENO LUIZ DE FRANCA FILHO-192

HENRIQUE LUIZ DE LUCENA MOURA-11
HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA-83
HERCIO FONSECA DE ARAUJO-102,107,152
HÉRCIO FONSECA DE ARAUJO-190
HUDSON FRANCO UBERTI-244
IBER CAMARA DE OLIVEIRA-43,44,81,209
ICLEA VASCONCELOS DE FRANCA-133
IRIVAN CORDEIRO DE LIMA-161
ITAMAR GOUVEIA DA SILVA-37,66,141,202,217,259
IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA-58,239
IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-26,27,43,81,88,92,94,95,117,136,151,155,174,204
JACQUELINE RODRIGUES CHAVES-172
JAIME CESAR DE ARAUJO DANTAS-110
JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-29,33,41,42,47,77
JALDELENIO REIS DE MENESES-37,202,217,259
JANDUIR CARNEIRO DE BARROS-93
JANNINE OLIVEIRA MACIEL-171
JARBAS DE SOUZA MOREIRA-14,15,18
JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-27,43,145,209
JOAO ABRANTES QUEIROZ-2
JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO-1
JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO-21,30,142
JOAO CAMILO PEREIRA-214
JOÃO CARDOSO MACHADO-232
JOAO FERREIRA SOBRINHO-247
JOAO FRANCISCO DA SILVA-76
JOAO MANOEL DE CARVALHO COSTA-62
JOAO NUNES DE CASTRO NETO-70
JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO-4
JOAO SÓARES DA COSTA NETO-103
JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES-85,211
JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES-243
JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL-220
JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES-37,202,259
JOSE ALVES FORMIGA-150
JOSE ARAUJO DE LIMA-29,33,34,36,38,41,45,47,48,50,57,60,69,73,75
JOSE ARAUJO FILHO-16,25,27,31,43,64,86,165,261
JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-26,28,43,44,48,41
JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA-100
JOSE CEPHAS DA SILVA OLIVEIRA-173
JOSE CHAVES CORIOLANO-110,175
JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA-178
JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA-213
JOSE EDUARDO DE LUCENA FARIAS-263
JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO-266
JOSE GALDINO DA SILVA FILHO-252
JOSE GEORGE COSTA NEVES-232
JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO-64
JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA-4,8
JOSE HAILTON DE OLIVEIRA LISBOA-104
JOSE HELIO DE LUCENA-61,159
JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA-40
JOSE LIESSE SILVA-2
JOSE LUIS DE SALES-90,96,149,226
JOSE MARIA GOMES DA SILVA-17
JOSE MARIA MAIA DE FREITAS (INSS)-142
JOSE MARTINS DA SILVA-13,14,15,26,28,44,81,88,136,145,248
JOSE MENDES SOBRINHO NETO-64
JOSE RAMOS DA SILVA-71,86,89,101,113,154,160,177,196,200,208
JOSE ROCELITON VITO JOCA-52,54
JOSE ROMERO DE SOUZA RANGEL-3,85
JOSE SIDNEY OLIVEIRA FILHO-178
JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-33,34,36,39,45,47,48,50,52,54,57,60,138
JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO-85,211,260
JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO-89,154
JOSEFA INES DE SOUZA-16,18
JOSEILTON ESTEVAO DA SILVA-97
JOSEMILIA DE FATIMA BATISTA GUERRA-223
JOSENILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR-171
JOSINETE RODRIGUES DA SILVA-172
JUDITH MARIA ANTUNES FERNANDES-171
JULIANA MONTENEGRO CALADO-171
JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO-214
JULIO A. B. MAGALHÃES SEGUNDO-231
JURANDIR PEREIRA DA SILVA-13,14,15,25,26,27,28,43,44,55,81,88,92,94,95,117,135,136,145,151,155,174,204,225,318
JUSCELINO MALTA LAUDARES-42
JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA-198,232
KARINA PALOVA VILLAR MAIA-58,239
KARLA GABRIELA SOUSA LEITE-232
KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA-209
KELMA CARVALHO FARIA-171
KILIANE HENRIQUES DE MIRANDA-171
LEONARDO HENRIQUE DE MELO SILVA FERREIRA-171
LEONARDO THEODORO DE AQUINO-64
LEONIDAS LIMA BEZERRA-35,42,148
LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-19,63,69,75,77
LETICIA DE LEMOS BOLZANI-198,232
LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES-91
LUCIANA RAQUEL FERREIRA DE FREITAS CAMARA-219,221
LUIZ FERNANDO PIRES BRAGA-252
MAGNALDO JOSE NICOLAU DA COSTA-7,133,157
MANOEL PEREIRA DINIZ NETO-180
MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA-98
MARCELA DE ABREU GUERRA DOMINONI-198,232
MARCIA BARROSO GONDIM COUTINHO-254
MARCIO PIQUET DA CRUZ-10
MARCOS ANDRE ARAUJO-211
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-10,67,105,198,232
MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA-19,133
MARIA AUXILIADORA DE B.VEIGA PESSOA-64
MARIA CAROLINA DA FONTE DE ALBUQUERQUE-171
MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO-44,81,92,94
MARIA DE FATIMA DE SA FONTES-44,151,160,162,166
MARILIA ALMEIDA VIEIRA-171
MARINA SUISSA ANDRADE DA SILVA-171
MARIO FORMIGA MACIEL FILHO-137,147,250
MARIZETE CORIOLANO DA SILVA-156
MARTA REJANE NOBREGA-150
MARTINHO CUNHA MELO FILHO-317
MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES-194,195
MONIQUE CAROLINE SOUZA SANTOS-148
NADIR LEOPOLDO VALENGO-241
NARRIMAN XAVIER DA COSTA-198,232
NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA-22,23,24,129,130,131,132
NELSON AZEVEDO TORRES-198,232
NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR-223
NIEDJA NARA PEREIRA GALVAO-72
NORTON GUIMARÃES GUERRA-32,33,38,41,45,47,48,50,51,56,57,60,69,73,74,75,140
OMAR BRADLEY OLIVEIRA DE SOUSA (IBAMA)-40

PACELLI DA ROCHA MARTINS-103,257,258
PATRICIA HELENA FERREIRA GAIÃO-234
PATRICIA PAIVA DA SILVA-151
PATRICIA SOARES ANTONACCI-69
PAULO ANTONIO MAIA E SILVA-108
PAULO GUEDES PEREIRA-158
PAULO MANOEL MOREIRA SOUTO-157
PAULO SERGIO CAVALCANTI DE BRITO-85
PAULO SERGIO T. LINS FALCAO-185,186,192
PEDRO JOSE DA SILVA-12
PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO-88,142
PÉRICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO-218
PERIVALDO ROCHA LOPES-137,147,250
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA-2,58,97,100,101,104,115,158,192,195,199,205,206,222,228,235,237,238,240,242,251,252,255
RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO-25,26,27,43,44
RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR-26,108
RENATO VALENTIM MERONI MARQUES-106,241
RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE-171
RICARDO DE LIRA SALES-255
RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES-167,168
RICARDO POLLASTRINI-30,33,35,38,41,47,50,54,91,99
RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA-215
RIVANA CAVALCANTE VIANA-117,174,225
ROBERTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA-213
ROBERTO VENANCIO DA SILVA-52,54
ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE-180
RODRIGO DOS SANTOS LIMA-120
ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS-201
ROSA DE LOURDES ALVES-100
ROSENO DE LIMA SOUSA-214
RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR-210
SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY-93,152
SALVADOR CONGENTINO NETO-38
SAMMIRA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA-190
SANDRA ELIZABETH DE BRITO PEREIRA GUIMARAES-180
SANDRA REGINA BRAGA SOUTO-156
SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA-47
SAORSHIAM LUCENA ARAUJO-33,38,41,45,47,48,50,57,60,69,73,75
SEM ADVOGADO-2,3,5,6,8,9,12,96,115,118,119,121,122,126,127,155,201,210,243,244,246,255,256,261,262,263,267,268,269,270,271,272,273,274,275,277,278,279,280,281,282,283,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,312,313,314,315,316
SEM PROCURADOR-87,95,125,126,127,142,147,148,150,158,165,169,170,171,177,180,189,190,191,192,194,195,196,197,198,199,200,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,245,254,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,311,312,313,314,315,316
SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ-21
SERGIO BENEVIDES FELIZARDO-158
SERGIO BENEVIDES FELIZARDO (UFPB)-2
SEVERINO ALVES DE ANDRADE-39
SILVANA R. GUERRA BARRETTO-171
SIMONNE JOVANKA NERY VAZ-101,251
SOSTHENES MARINHO COSTA-82
SYLVIO TORRES FILHO-139
TERCIUS GONDIM MAIA-68
THALITA POZZOBON DE ALBUQUERQUE LIMA-158
THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES-109,111,114,117,164,173,178
THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA-195
THIAGO CARTAXO PATRIOTA-187
UBIRATAN A. MARANHÃO-19
VALBERTO ALVES DE A FILHO-215
VALCICLEIDE A. FREITAS-3,85
VALTER DE MELO-31,83,109,111
VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS-108
VANESSA GOMES PEREIRA DINIZ-180
VERA LUCIA DE LIMA SOUZA-213
VERA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO-97
VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS-114,138,164
VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO-87,99,104,162,166,167,168,191,197,199,203,205,206,212,216,222,227,228
VICENTE JOSE SILVA NETO-125
VIRGINIUS JOSE LIANZA DA FRANCA-102
VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR-128,215
WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA-118,246
WERTON MAGALHAES COSTA-4,6
WILD PIRES MEIRA-103
WILDMA CICERA LIRA SARAIVA-207
WILMA SARAIVA DE SOUSA-207
YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE-71,89,101,113,154,160,177,200,208
YARA GADELHA BELO DE BRITO-87,99,191,197,199,203,206,212,216,222
YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-71,86,89,101,113,134,153,154,177,193,196,200,208
ZENOBIA LEONAELE DE LIMA MARTINS-64

LAURO DE BRITO VIEIRA
Superv. Assist. do Setor de Cálculo e Publicação
RICARDO C DE M HENRIQUES
Diretor da Secretaria - 2ª. VARA FEDERAL

3ª VARA FEDERAL
DRA. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal
Nº Boletim 2008. 0059

Expediente do dia 07/05/2008 14:53

FIGAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

2 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

1 - 2003.82.00.008657-4 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. WERTON MAGALHAES COSTA) x UNIÃO (Adv. DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES) x LAURA DE ASSIS ROSA (Adv. HUMBERTO PALHARES, WALTER GUEDES E SILVA) x REGINA FERREIRA COUTO (Adv. JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL) x PEDRO MANOEL SOARES (Adv. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, CARLOS ANTONIO G. DE FIGUEIREDO, JOSE CANDIDO DA SIL-

VA) x VISAQ MUNDIAL (Adv. ANTONIO GONÇALVES DA MOTA SILVEIRA NETO, CARLOS BENITO CONSENTINO FILHO). ABERTA A AUDIÊNCIA, pela ordem foi requerida a palavra pelo Dr. Antônio Gonçalves da Mota Silveira Neto para postular a juntada de substabelecimento, o que foi deferido pelo prazo de 10 dias, desde já intimado. Em seguida, pela MM. Juíza, verificando que a falha do serviço cartorário na intimação de fl. 820 deu causa ao comparecimento de preposto da ré Visão Mundial sem outorga de poder para o fim de prestar depoimento pessoal, foi, prevenindo nulidade, redesignada esta audiência para o dia 11 de junho de 2008 às 13:30 hs, desde já intimados todos os presentes, devendo a Secretária observar as cautelas legais quanto à intimação do representante legal da ré Visão Mundial no que tange ao depoimento pessoal, tendo em conta que esse meio de prova se destina, entre outros efeitos, o esclarecimento de fatos, bem como a obtenção de confissão pela parte adversa. Foi de terminado, por fim que a ré Regina Ferreira Couto e seu advogado sejam intimados não só por publicação, mas também por carta com AR. Ainda pela juíza, considerando que a ré Visão Mundial informou novo endereço para intimações, foi determinado que a intimação para audiência se desse na Rua da Condição, 677, 2º andar, bairro São José, Recife/PE, CEP 51030-210. E nada mais havendo a constar, mandou a MM. Juíza encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

2 - 92.0007027-2 FAZENDA NACIONAL (Adv. ANTONIO CARLOS MOREIRA (FN)) x CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS (Adv. ANGELA MARTINS LIMA, VIVIANE SANTOS DELOURENCO, ANNE MARGARITA CUNHA BAPTISTA, AYRTON JOSE FERREIRA FILHO, ROBERTA PADILHA CARESTIANO DANIEL, MARCELO DUARTE MARTINS, LUIZ HENRIQUE PAJUNK SILVEIRA, PEDRO SIMOES VIVACQUA DE MEDEIROS, CARMEM LETICIA PINTO DOS SANTOS, JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA PAIVA, EDGAR CESAR SAMPAIO JUNIOR) x CITEC - CIA TEXTIL INDL. E OUTROS (Adv. CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, ANDRE LUIS LUNA LEITE, Guido Maria Ferreira de Araújo Júnior) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). ...Do exposto, em face do integral cumprimento da obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução e a faço com arrimo no art. 794, I, do CPC, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. Após o escoamento do prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.I.

3 - 95.0002769-0 INACIO VIRGOLINO BRANDAO E OUTROS (Adv. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, FABIO ROMERO DE S. RANGEL). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

4 - 95.0002829-8 JOSIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x JOSIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. ... intime-se o patrono dos autores para promover a liquidação dos honorários advocatícios. Decorrendo o prazo sem pronunciamento, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultado o seu desarquivamento antes de escoado o prazo prescricional.I.

5 - 95.0003031-4 LINDEMBERG ALVES DE MELO E OUTROS (Adv. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, JOSE TADEU ALCOFORADO CATÁO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

6 - 95.0003067-5 OSVALDO JOAO DE SOUZA x OSVALDO JOAO DE SOUZA E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LUIZ GONZAGA BRANDAO, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

7 - 97.0000141-5 ELIZIARIO GOMES DE ALENCAR x ELIZIARIO GOMES DE ALENCAR (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

8 - 97.0001019-8 MARCELO ARAGAO DE BRITO (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUER-

RA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAÚJO GUERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 428/430), para pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias.

9 - 97.0002553-5 EDJANIR LUNA DA SILVA E OUTROS (Adv. FABIANO BARCIA DE ANDRADE, SEVERINO ALVES DE ANDRADE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, RICARDO POLLASTRINI, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos a Caixa Econômica Federal - CEF, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

10 - 97.0006555-3 HUMBERTO HORMESINDO DOS SANTOS E OUTROS (Adv. MARCOS ANTONIO LI-MEIRA) x HUMBERTO HORMESINDO DOS SANTOS E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, desarquívem-se os autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após efetuado o pagamento das custas pertinentes pelo interessado, com a consequente vista para execução dos honorários nos moldes do art. 475-B do CPC, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

11 - 99.0000187-7 JOSE ANACLETO DA SILVA E OUTROS (Adv. ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS) x UNIAO (ASSISTENTE) (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, SEM PROCURADOR). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

12 - 99.0000225-3 FELEMON BENIGNO DE ARAUJO E OUTROS (Adv. ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO) x FELEMON BENIGNO DE ARAUJO E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, RICARDO POLLASTRINI) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

13 - 99.0000305-5 ALUISIO DA ROCHA VICTOR E OUTROS (Adv. ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO) x MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x JOSÉ BONIFÁCIO JÚNIOR (Adv. SEM PROCURADOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x UNIAO (ASSISTENTE) (Adv. SEM PROCURADOR) x UNIAO (ASSISTENTE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, desarquívem-se os autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com a consequente vista para execução dos honorários nos moldes do art. 475-B do CPC, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

14 - 2002.82.00.006362-4 CLASSE A REPRESENTAÇÕES LTDA (Adv. ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE OLAVO C. RODRIGUES, GEORGE ARAGAO DE ALMEIDA) x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (Adv. ASCIONE ALENCAR CARDOSO, PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA). Do exposto, face integral cumprimento da obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução com arrimo no art. 794, I, do CPC. Expeça-se o alvará judicial em favor da exequente para levantamento do valor depositado. E escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

15 - 2005.82.00.011162-0 OLÍVIO MEDEIROS ARANHA E OUTRO (Adv. CARLOS JOSE DE QUEIROZ MARINHO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, RICARDO POLLASTRINI, JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 110/113), para pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias.

16 - 2006.82.00.007643-0 JAMACI ROCHA LUCENA (Adv. CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA, MONICA CRISTINA MARINHO ROCHA LUCENA, JOSE ROCHA LUCENA, CLAUDIO MARQUES PICCOLI) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, ISAAC MARQUES CATÃO, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte exequente sobre a petição e documento apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 60/61), para pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

17 - 95.0002635-0 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

18 - 95.0002783-6 LEIDE ALVES PEREIRA E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

19 - 95.0003368-2 VALDETE PEREIRA DE ANDRADE E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

20 - 95.0003467-0 JOSUE FRANCISCO BEZERRA E OUTROS (Adv. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

21 - 97.0001749-4 RONALD TEIXEIRA CAVALCANTI (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, JANE MARY DA COSTA LIMA, MARILENE DE SOUZA LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

22 - 97.0010411-7 ROBERTA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS (Adv. AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE) x UNIAO (TRT) (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abra vista à parte autora sobre o ofício e documento anexo, acostados às fls. 717/2, para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

23 - 97.0011719-7 CARLOS ANTONIO DE LIMA (Adv. ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. GERHARD WINNING FILHO, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

24 - 99.0000167-2 ADAILTON LIMA DA SILVA E OUTROS (Adv. ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, RICARDO POLLASTRINI). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

25 - 99.0000337-3 BONFILHO MANOEL DE SOUZA E OUTROS (Adv. JOSE ROCELTON VITO JOCA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ALFREDO DE SOUZA BRILTES, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

26 - 99.0007011-9 IRACEMA DE SOUZA SANTOS (Adv. ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

27 - 2001.82.00.000967-4 MARIA DE FATIMA GUIMARAES MOURA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

28 - 2003.82.10.007538-0 JOSE ALFREDO MEDEIROS DE MESQUITA (Adv. GENIAS HONORIO DE FREITAS JUNIOR, WILSON JOSE LOPES DARELLA, MARCELO RODRIGUES SERGIO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO). Frente ao exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a revisar a renda

mensal inicial da aposentadoria por invalidez do autor, aplicando o IRSM de fevereiro/1994 (39,67%) na atualização dos salários-de-contribuição anteriores a março/94. Condeneo o réu a pagar as diferenças apuradas, atualizadas monetariamente de acordo com o previsto no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal (Resolução nº 242, de 3 de julho de 2001 do Conselho da Justiça Federal), acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação (Súmula 204, STJ), observada a prescrição quinquenal. Condeneo o réu ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) do valor da condenação, dada a singeleza da causa. Sem ressarcimento de custas, em virtude do autor estar amparado pela gratuidade judiciária. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

29 - 2007.82.00.004581-4 JOAO AMARO FILHO (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

30 - 2003.82.00.002643-7 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO) x RITA PAULINO DOS SANTOS (Adv. JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA). ...intimem-se as partes acerca do novo cálculo, bem assim, da presente decisão.

31 - 2003.82.00.004458-0 UNIÃO (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO) x FERNANDO ANTONIO MERCES DE OLIVEIRA (Adv. IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA, JOAO FERREIRA SOBRINHO, CLARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA LIMA, MARIA GLAUCE C. DO N. GAUDENCIO, ROMULO ANTONIO GOMES DE LIMA, NOEMY DOS SANTOS GARCIA, FERNANDO ALMEIDA DE AGUIAR). Recebo a apelação da embargante (fls.) em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista à parte embargada para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso interposto. Em seguida, com ou sem contra-razões, subam os autos ao eg. TRF/5ª Região, com as cautelas legais. l.

1 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

32 - 96.0008992-2 MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL (Adv. FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO) x INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRICOLA DO ESTADO DA PARAIBA (INTERPA/PB) (Adv. RAIMUNDO PEREIRA LIMA) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. VIVIANE MOURAO DUTERVIL) x FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS E OUTRO (Adv. MARIA DE LOURDES DE S. HENRIQUE). O Ministério Público Federal, às fls. 770/771, vem requerer a retificação de erro de cálculo existente na r. sentença proferida às 717/734, aduzindo que a multiplicação de 17,167 ha - área reconhecida como não integrante da efetivamente adquirida pela FUNDAP/INTERPA - pelo valor histórico de Cz\$ 71.189,009, resulta na quantia de Cz\$ 1.221.887,99 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete cruzados e noventa e nove centavos) e não de Cz\$ 122.188,99. Razão assiste ao MPF, portanto, com fundamento no art. 463, I, do CPC, corrijo a r. sentença às fls. 717/734, precisamente quanto ao valor a ser ressarcido pelo réu João Teófilo Pereira ao INCRA, para fazer constar, às fls. 732 e 733, a quantia de Cz\$ 1.221.887,99 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete cruzados e noventa e nove centavos) e não a quantia de Cz\$ 122.188,99 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito cruzados e noventa e nove centavos), mantendo-a em todos os seus demais termos. Publique-se. Intime-se, inclusive, o d. MPF acerca da documentação apresentada pelo INTERPA às fls. 738/765. Decorrido o prazo recursal, remetam-se os autos à Assessoria Contábil desta Seccional, para atualização do valor dos honorários periciais mencionado às fls. 516. Realizada a atualização, dê-se vista ao INTERPA/PB e a João Teófilo Pereira, que deverão depositar, em Juízo, a quantia devida por cada um, a título de honorários do perito judicial, conforme foram condenados na referida sentença. Depositados os aludidos honorários, excepa-se alvará em favor do perito judicial (fls. 508, 518 e 559). Intimem-se o INCRA para requerer o que entender de direito.

33 - 2007.82.00.006897-8 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. FRANKLIN FURTADO DE ALMEIDA) x SEVERINO CASSIANO DOS SANTOS (Adv. ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO). O réu, às fls. 130, constituiu como seus advogados os Beis. Marcos Souto Maior Filho e Ana Rachel Borges de Figueiredo, no entanto, aquele, às fls. 239, vem comunicar que não mais patrocina a defesa do promovido, requerendo a sua intimação para constituir novo advogado, para fins de dar cumprimento ao despacho de especificação de provas. Isso posto, determino a exclusão do nominado advogado (Marcos Souto Maior Filho) dos registros cartorários, não havendo necessidade de intimação do réu para constituir novo advogado, haja vista já haver nos autos outro patrono fazendo a sua defesa, a Bela. Ana Rachel Borges de Figueiredo, porém, por medida de cautela, objetivando evitar alegação de cerceamento de defesa, ordeno que seja novamente intimado o réu para, querendo, no prazo de cinco dias, especificar as provas que pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar (CPC, art. 332). ...

32 - AÇÃO POPULAR

34 - 2001.82.00.003189-8 GUTEMBERG JOSE DA COSTA MARQUES CABRAL (Adv. PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE) x SUDEMA - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DA PARAIBA (Adv. MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO) x INSTITUTO BRA-

SILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. OMAR BRADLEY OLIVEIRA DE SOUSA (IBAMA)) x JOSE ERNESTO SOUTO BEZERRA (Adv. RILVES LIMA DE SOUZA) x CAMARÕES PARAIBA LTDA (Adv. PAULO GUEDES PEREIRA, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA, MUCIO SATIRO LITH, YEDA UEMA FONTES, MICHEL PEREIRA BARREIRO). Cumprase a 2ª parte do despacho de fls. 592, intimando-se as partes e o d. MPF para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre as Informações Complementares apresentadas pelo perito às fls. 595/597.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESAPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTIANE MENDONÇA LAGE

Expediente do dia 07/05/2008 14:53

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

35 - 93.0002240-7 JOSE DE SOUZA LINS x JOSE DE SOUZA LINS (Adv. JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA, WOLFREDO RODRIGUEZ NETO) x UNIÃO x UNIÃO (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abra vista à parte autora sobre o ofício e documentos anexos, acostados às fls. 248/274, para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

36 - 95.0001180-8 SEBASTIAO ANDRADE E OUTROS (Adv. DANTE OLIVEIRA DOS SANTOS) x UNIÃO (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, pelo prazo de 05 (cinco) dias, decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo.

37 - 95.0003036-5 ALCIDES PEREIRA DE MELO E OUTROS (Adv. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x ALCIDES PEREIRA DE MELO E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

38 - 99.0001222-4 CLOVIS DE OLIVEIRA SOARES x CLOVIS DE OLIVEIRA SOARES E OUTRO (Adv. ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, RICARDO POLLASTRINI, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

39 - 2000.82.00.003214-0 ANTONIO DE PAIVA BARRETO (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR). Em obediência ao provimento nº 002/2000, da Corregedoria do TRF/5ª Região, artigo 3º, item 05, abra vista a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre as alegações levantadas pela Assessoria Contábil (fls. 272).

40 - 2000.82.00.008476-0 ADEMIR CORREIA GOMES x ADEMIR CORREIA GOMES (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, ISAAC MARQUES CATÃO, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

41 - 2001.82.00.002584-9 ROSA PEREIRA LIMA E OUTROS (Adv. FABIANO BARCIA DE ANDRADE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, ISAAC MARQUES CATÃO, LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE, JOSE GUILHERME MARQUES JUNIOR). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abra vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 141/145), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

42 - 2005.82.00.014194-6 MARIA DA CONCEICAO BEZERRA (Adv. ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA, ARLINETTI MARIA LINS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. GUSTAVO CASTRO BOIA DE ALBUQUERQUE). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abra vista à parte autora sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (fls. 73/75), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

43 - 95.0002690-2 PEDRO FERREIRA DA COSTA E OUTROS (Adv. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, RICARDO POLLASTRINI). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para pronunciamiento, bem como comprovar o pagamento das custas devidas, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

44 - 95.0002722-4 YOLANDA GONCALVES DE CARVALHO E OUTROS (Adv. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, RICARDO POLLASTRINI, SALVADOR CONGENTINO NETO, MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

45 - 95.0003584-7 WALDIR FERREIRA DE SOUSA E OUTROS (Adv. ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA, ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR, ADRIANO PAULO ALMEIDA DE MELO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

46 - 97.0010802-3 MARIA DAS DORES DOS SANTOS (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARAES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abra vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pelo Banco depositário anterior, conta vinculada de FGTS - UNIBANCO (fls. 299/301), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

47 - 98.0007040-0 JOAO ENEAS DA SILVA SEGUNDO (Adv. ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x UNIÃO (ASSISTENTE) (Adv. SEM PROCURADOR). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

48 - 2000.82.00.011390-4 CLEONICE SILVA DA NOBREGA ARAUJO (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

49 - 2006.82.00.006989-9 MARIA DA CONCEICAO BARROS DE AGUIAR E OUTROS (Adv. DOMINGOS TENORIO CAMBOIM) x UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES) (Adv. SEM PROCURADOR) x UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA FAZENDA) (Adv. ERIVAN DE LIMA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. EMMANUEL RUCK VIEIRA LEAL). ...dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias...

50 - 2007.82.00.006636-2 EDNALDO PRECINIO DA SILVA (Adv. TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO, RODRIGO SORRENTINO LIANZA) x HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY - HU (Adv. SEM PROCURADOR) x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abra vista à parte autora para, querendo, impugnar as contestações de fls. 44/49 e 52/129, no prazo de 10 (dez) dias.

51 - 2007.82.00.006659-3 ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO E OUTRO (Adv. CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, OVIDIO LOPES DE MENDONÇA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abra vista à parte autora para, querendo, impugnar a contestação no prazo de 10 (dez) dias.

52 - 2007.82.00.008004-8 GEANCARLOS BRITO ALEXANDRE (Adv. CARMEN RACHEL DANTAS MAYER) x UNIAO FEDERAL (EXERCITO BRASILEIRO) (Adv. LUCIANA MADRUGA FIGUEIREDO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abra vista à parte autora para, querendo, se pronunciar sobre a contestação e documentos acostados pela União (fls. 52/55 e 57/71) no prazo de 10 (dez) dias.

53 - 2007.82.00.009841-7 TATIANA BERNARDES DA FONSECA LINS (Adv. PAULO LEITE DA SILVA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. CELIOMAR MARIA SANTOS DE ANDRADE). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de no-

vembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abro vista à parte autora para, querendo, impugnar a contestação apresentada pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no prazo de 10 (dez) dias.

Total Intimação : 53

RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
ADRIANO PAULO ALMEIDA DE MELO-45
AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE-22,34
ALEXANDRE GOMES BRONZEADO-14
ALFREDO DE SOUZA BRILTES-25
ALMIRO VIEIRA CARNEIRO-31
ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA-39
ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO-33
ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO-11,12,13,23,24,26,38,47
ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA-42
ANDRE LUIS LUNA LEITE-2
ANGELA MARTINS LIMA-2
ANNE MARGARITA CUNHA BAPTISTA-2
ANTONIO CARLOS MOREIRA (FN)-2
ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR-45
ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA-45
ANTONIO GONÇALVES DA MOTA SILVEIRA NETO-1
ARLINETTI MARIA LINS-42
ASCIONE ALENCAR CARDOSO-14
AYRTON JOSE FERREIRA FILHO-2
BENEDITO HONORIO DA SILVA-22,35,36
CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA-51
CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA-29
CARLOS ANTONIO G. DE FIGUEIREDO-1
CARLOS BENITO CONSENTINO FILHO-1
CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS-2
CARLOS JOSE DE QUEIROZ MARINHO-15
CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA-16
CARMEM LETICIA PINTO DOS SANTOS-2
CARMEN RACHEL DANTAS MAYER-52
CELIOMAR MARIA SANTOS DE ANDRADE-53
CLARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA LIMA-31
CLAUDIO MARQUES PICCOLI-16
DANTE OLIVEIRA DOS SANTOS-36
DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES-1
DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA-14
DOMINGOS TENORIO CAMBOIM-49
EDGAR CESAR SAMPAIO JUNIOR-2
EMMANUEL RUCK VIEIRA LEAL-49
ERIVAN DE LIMA-49
FABIANO BARCIA DE ANDRADE-9,41
FABIO ROMERO DE S. RANGEL-3
FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-4,6,8,10,12,15,16,23,24,25,26,36,37,38,39,41,44,45
FERNANDO ALMEIDA DE AGUIAR-31
FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO-32
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-4,5,6,7,10,16,26,37,38,39,44
FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-3,5,9,10,15,16,37,51
FRANKLIN FURTADO DE ALMEIDA-33
GENIAS HONORIO DE FREITAS JUNIOR-28
GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAÚJO GUERRA-8,46
GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA-7,8,27,40,46,48
GERHARD WINNING FILHO-23
Guido Maria Ferreira de Araújo Júnior-2
GUSTAVO CASTRO BOIA DE ALBUQUERQUE-42
GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO-6
HEITOR CABRAL DA SILVA-21
HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA-29
HUMBERTO PALHARES-1
IBER CAMARA DE OLIVEIRA-30,39
ISAAC MARQUES CATÃO-16,40,41
IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA-31
JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-3,4,5,6,7,11,12,24,26,38,39,43,44
JANE MARY DA COSTA LIMA-21
JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-30
JOAO FERREIRA SOBRINHO-31
JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL-1
JOSE ARAUJO DE LIMA-7,8,27,40,46,48
JOSE ARAUJO FILHO-28
JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA PAIVA-2
JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-30,39
JOSE CANDIDO DA SILVA-1
JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA-35
JOSE GUILHERME MARQUES JUNIOR-41
JOSE OLAVO C. RODRIGUES-14
JOSE ROCELITON VITO JOCA-25
JOSE ROCHA LUCENA-16
JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-5,7,8,9,11,16,21,24,38,39,40,43,45,47
JURANDIR PEREIRA DA SILVA-39
JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR-3,9,10,15,37
KARINA PALOVA VILLAR MAIA-31
LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE-41
LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO-2
LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-4,8,11,12,13,20,24,26,27,40,45
LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI-34
LUCIANA MADRUGA FIGUEIREDO-52
LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE-34
LUIZ GONZAGA BRANDAO-6
LUIZ HENRIQUE PAJUNK SILVEIRA-2
MARCELO DUARTE MARTINS-2
MARCELO RODRIGUES SERGIO-28
MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA-34
MARCOS ANTONIO LIMEIRA-10
MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)-44
MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-6,8,11,17,19,24,26,43,45,46,48
MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA-1,3,5,20,37,43,44
MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO-30
MARIA DE LOURDES DO S. HENRIQUE-32
MARIA GLAUCE C. DO N. GAUDENCIO-31
MARILENE DE SOUZA LIMA-21
MICHEL PEREIRA BARREIRO-34
MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO-34
MÔNICA CRISTINA MARINHO ROCHA LUCENA-16
MUCIO SATIRO FILHO-34
NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA-3,4,5,6,17,18,19,20,37,43,44
NOEMY DOS SANTOS GARCIA-31
NORTHON GUIMARÃES GUERRA-8,46
OMAR BRADLEY OLIVEIRA DE SOUSA (IBAMA)-34
OVIDIO LOPES DE MENDONÇA-51
PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA-14
PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE-34
PAULO GUEDES PEREIRA-34
PAULO LEITE DA SILVA-53
PEDRO SIMOES VIVACQUA DE MEDEIROS-2

RAIMUNDO PEREIRA LIMA-32
RICARDO POLLASTRINI-5,9,12,15,24,38,43,44
RILVES LIMA DE SOUZA-34
ROBERTA PADILHA CARESIATO DANIEL-2
RODRIGO NOBREGA FARIAS-2
RODRIGO SORRENTINO LIANZA-50
ROMULO ANTONIO GOMES DE LIMA-31
SALVADOR CONGENTINO NETO-44
SAORSHIAM LUCENA ARAUJO-8,46
SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ-18
SEVERINO ALVES DE ANDRADE-9
THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES-40
TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO-50
VALTER DE MELO-29
VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA-34
VIVIANE MOURAO DUTERVIL-32
VIVIANE SANTOS DELOURENCO-2
WALFREDO RODRIGUEZ NETO-35
WALTER GUEDES E SILVA-1
WERTON MAGALHAES COSTA-1
WILSON JOSE LOPES DARELLA-28
YEDA UEMA FONTES-34

Setor de Publicação

RITA DE CASSIA M FERREIRA

Diretor(a) da Secretaria

3ª. VARA FEDERAL

4ª. VARA FEDERAL
EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITAO
Juiz Federal
Nº. Boletim 2008.000052

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITAO

Expediente do dia 12/05/2008 13:03

31 - AÇÃO PENAL PÚBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

1 - 2004.82.01.002070-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA) x ARLINDO MORAIS DE OLIVEIRA (Adv. RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO, ADALBERTO NOGUEIRA ALEIXO). 1. Em face da certidão supra, designo o dia 01/07/2008, às 10.30 horas, para a realização da audiência de oitivas das testemunhas de defesa, VIRGÍNIO JOSÉ NETO, JOSÉ VILTON PEREIRA JOVINO e GEOVANI BARBOSA DE ANDRADE FILHO, que foram arroladas às fls.375/376. 2. Intimem-se as testemunhas de defesa a comparecerem à audiência acima designada. 3. Intimem-se o Acusado, sua Defesa e o MPF da audiência acima designada.

2 - 2006.82.01.002360-4 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. VICTOR CARVALHO VEGGI) x DANIELLA MARIA BARBOSA CARNEIRO (Adv. ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA, LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA). 1. Recebo a apelação de fl. 248 interposta pela Defesa no duplo efeito (art. 597 do CPP). 2. Intimem-se a Defesa e, em seguida, o MPF para apresentação de razões e contra-razões, respectivamente, à apelação interposta, nos termos do art. 600, cabeça, do CPP. 3. Apresentadas as razões e contra-razões ou sem elas, remetam-se os autos à instância superior, observado o art. 603 do CPP.

207 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA

3 - 2007.82.01.003200-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO) x MANOEL PEREIRA DE SOUZA (Adv. SERGIO ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO). Dê-se vista à CEF acerca da certidão negativa exarada pelo oficial de justiça à fl. 26v.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

4 - 00.0011441-3 MARIA DE LOURDES MEDEIROS (Adv. VITAL BEZERRA LOPES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM). 1.Em face do comprovante de depósito acostado aos autos (fls.53/54), intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação, no prazo de 05 (cinco) dias.

5 - 00.0031640-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS) x MARIA TELMA FERNANDES (Adv. LUIZ JOSE FERNANDES). Intime-se a exequente para apresentar o demonstrativo da dívida atualizada, no prazo de 10 (dez) dias.

6 - 2000.82.01.001215-0 MARIA ANUNCIADA DE MACEDO E OUTROS (Adv. HELDER JOSE GUEDES NOBRE, TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA, HELIO JOSE GUEDES NOBRE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO). 1. Defiro ao advogado da parte autora o pedido de dilação do prazo para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do item 7, da decisão de fls.358/360 (requerer a execução da verba honorária...) .

7 - 2001.82.01.002762-4 TEREZINHA DE ARAUJO GOMES (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. GUILHERME ANTONIO GAIÃO). 6. Assim sendo, defiro a habilitação acima especificada, nos termos da legislação retro mencionada.

8 - 2002.82.01.001227-3 MARIA GOMES SUTERO E OUTROS (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO, HARRISON ALEXANDRE TARGINO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLAVIO PEREIRA GOMES). 1. Tendo em vista que o advogado indicado no termo de carga de fl. 213v não devolveu os presentes autos no prazo fixado no despacho de fl. 207, inclusive, extrapolando-o em mais de 30 (trinta) dias, conforme se verifica pelas datas constantes no termo de carga e da respectiva devolução para esta Vara (fl. 213v), inclusive fazendo-se necessária a cobrança para devolução dos autos (fl. 214), aplico-lhe a penalidade processual da perda do direito de vista dos autos fora do cartório, nos termos do art. 196 do CPC c/c art. 7º, §1º, item 3, da Lei nº 8.906/94, deixando de aplicar as demais penalidades do referido

artigo do CPC em face do princípio constitucional da proporcionalidade, por entender que nas circunstâncias atuais do processo, a penalidade acima é suficiente para o fim de coibição da conduta processual ilícita praticada. 2. Anote-se na capa de(o)s (todos os) volume(s) dos autos do processo caderno processual a penalidade ora aplicada de perda do direito de vista dos autos fora do cartório, com a expressa indicação de seu destinatário. 3. Todavia, defiro o pedido formulado à fl. 216, de dilação do prazo por 30 (trinta) dias, para que o advogado da parte autora providencie o cumprimento do despacho de fl. 207. 4. Intime-se desta decisão o advogado indicado no termo de carga de fl. 213v, por publicação.

9 - 2002.82.01.006131-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR) x GENIVAL DA SILVA TORRES FILHO E OUTRO (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, CHARLES FELIX LAYME). Intime-se a exequente para apresentar o demonstrativo da dívida atualizada, no prazo de 10 (dez) dias.

10 - 2004.82.01.003258-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SINEIDE A CORREIA LIMA) x CARLOS EDUARDO APOLINÁRIO ARAÚJO (Adv. SEM ADVOGADO). 6. Ante o exposto, indefiro o pedido formulado pela CEF, à fl. 119. 7. Intime-se a CEF desta decisão, bem assim para que adote, no prazo de 10 (dez) dias, as providências que entenda necessárias ao prosseguimento da execução de honorários de sucumbência, proposta às fls. 37/38. 8. Intime-se, também, o Executado, na pessoa de seu(s) Advogado(s), por publicação, ou, na falta de devida constituição deste(s) nos autos, de seu(s) representante(s) legal(ais) ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie(m) o pagamento do montante da dívida executada à fl. 73, sob pena de multa, desde logo imposta, de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, advertindo-lhe(s) de que, caso o pagamento seja parcial, a multa incidirá sobre o restante da dívida, nos termos do art. 475-J, § 4º, do CPC.

11 - 2007.82.01.002595-2 JOSEFA GALDINO DA SILVA E OUTRO (Adv. JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, CLAUDIONOR VITAL PEREIRA, SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA). Renove-se a intimação da parte exequente, através de seu advogado, por publicação, para os fins item 03 do despacho de fl. 108, no prazo de 30 (trinta) dias.

12 - 2007.82.01.003553-2 BENTO DAMIAO DOS SANTOS E OUTROS (Adv. MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES, ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS, JOSE COSME DE MELO FILHO, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOAO FELICIANO PESSOA). ...Ante o exposto, suspendo o curso do processo com arrimo no art. 265, I, do CPC, em face do falecimento da parte autora. Intime(m)-se o(s) advogado(s) para efetivar o cumprimento da determinação contida no item 3, do despacho de fl.218 (promover (em) a habilitação do(s) dependente(s) do “de cujus”, habilitado(s) à pensão por morte ou, na falta destes, aos sucessores na forma da lei civil), independentemente de inventário ou arrolamento (art.112 da lei n.º 8.213/91), no prazo de 30(trinta) dias. Defiro o pedido de fl..232 formulado pelo Advogado Jurandir Pereira da Silva (OAB/PB n.º 5.334) no sentido de excluir a advogada Maria de Lourdes Vieira Gomes (OAB/PB n.º 1.411) do presente feito, com base na renúncia expressa pela mesma (fl.233) e substituída pelo requerente e pelos demais advogados habilitados nos autos. Correções cartorárias. Outrossim, ressaltando que a personalidade da pessoa natural extingue-se com a morte, cessando, de consequência, a capacidade para todos os atos da vida civil, dentre os quais se insere a capacidade para estar em juízo, resta prejudicada a apreciação dos pleitos de fls.251/268. Em face do pedido de habilitação formulado pelos sucessores legais do autor falecido JOSÉ DIAS DE LIMA(fl.236/248), dê-se vista ao INSS para manifestação, no prazo legal, nos termos do art. 1.057 c/c o art. 1.060 do CPC, e, inclusive, para informar, nos autos, acerca da existência ou não de dependente(s) habilitado(s) à pensão por morte. Intime(m)-se.

13 - 2007.82.01.003554-4 LUIZ BATISTA DE MIRANDA E OUTROS (Adv. MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES, ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS, JOSE COSME DE MELO FILHO, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOAO FELICIANO PESSOA). ...Ante o exposto, suspendo o curso do processo com arrimo no art. 265, I, do CPC, em face do falecimento da parte autora. Intime(m)-se o(s) advogado(s) para efetivar o cumprimento da determinação contida no item 3, do despacho de fl.224 (promover (em) a habilitação do(s) dependente(s) do “de cujus”, habilitado(s) à pensão por morte ou, na falta destes, aos sucessores na forma da lei civil), independentemente de inventário ou arrolamento (art.112 da lei n.º 8.213/91), no prazo de 30(trinta) dias. Defiro o pedido de fl.238 formulado pelo Advogado Jurandir Pereira da Silva (OAB/PB n.º 5.334) no sentido de excluir a advogada Maria de Lourdes Vieira Gomes (OAB/PB n.º 1.411) do presente feito, com base na renúncia expressa pela mesma (fl.239) e substituída pelo requerente e pelos demais advogados habilitados nos autos. Correções cartorárias. Outrossim, ressaltando que a personalidade da pessoa natural extingue-se com a morte, cessando, de consequência, a capacidade para todos os atos da vida civil, dentre os quais se insere a capacidade para estar em juízo, resta prejudicada a apreciação dos pleitos de fls.242/258. Intimem-se.

113 - IMPUGNAÇÃO DO DIREITO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

14 - 2008.82.01.000963-0 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

(Adv. RIDALVO MACHADO DE ARRUDA) x ESPOLIO DE CICERO OEDRO DE ALMEIDA (Adv. JUSTINO DE SALES PEREIRA). 1. Intime-se o impugnado para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca do pedido de impugnação do direito à assistência judiciária gratuita.

148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

15 - 2004.82.01.000520-4 GILBERTO MEDEIROS DA SILVA E OUTRO (Adv. ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI, VALCICLEIDE A. FREITAS) x ENGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. RICARDO POLLASTRINI, VALCICLEIDE A. FREITAS). 2. Ante o exposto: I - intímem-se os Credores(CEF E EMGEA) para requererem a execução da obrigação, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, e indicar, querendo, o(s) bem(ns) a serem penhorado(s), nos termos do art. 475-J, cabeça e § 4.º, c/c o art. 614, inciso II, ambos, do CPC, observado o prazo indicado no item IV abaixo;

16 - 2008.82.01.000143-5 ELBA MARTINS DE SOUZA (Adv. KAYO CAVALCANTE MEDEIROS, LARISSA CARLA OLIVEIRA FIGUEIREDO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (Adv. PAULO EDRAS MARQUES RAMOS, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA). Dê-se vista ao requerente acerca das contestações de fls. 63/69 e 113/122 e aos requeridos acerca do agravo retido de fls. 171/180, pelo prazo de 10 (dez) dias.

17 - 2008.82.01.000497-7 CARLOS ARTHUR DE LIMA MACEDO E OUTROS (Adv. SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL, MYCHELLYNE S. B. B. E SANTA CRUZ, ARTHUR DA GAMA FRANÇA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Assim sendo, tendo em vista a possibilidade da ocorrência de equívoco na juntada dos documentos de fls. 92 e 94, reabro, excepcionalmente, o prazo de 10 (dez) dias para juntada do mandato outorgado pelo Requerente Gustavo Rodrigo de Lima, sob pena de indeferimento da inicial em relação ao mesmo e aplicação do disposto no art. 37, parágrafo único, do CPC. Intimem-se os Requerentes deste despacho, bem como para, no prazo fixado no parágrafo anterior, se manifestarem sobre as contestações e documentos juntados às fls. 45/86.

18 - 2008.82.01.000609-3 ESPÓLIO DE CICERO PEDRO DE ALMEIDA (Adv. JUSTINO DE SALES PEREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. SEM PROCURADOR). Ante o exposto, ausente a verossimilhança das alegações, indefiro o pedido liminar. Intimem-se.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

19 - 00.0026346-0 ANTONIA CECILIA (Adv. EUCLIDES CARVALHO FERNANDES, JOSE ALTINO DA ROCHA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOAO FELICIANO PESSOA). 1. Manifeste-se a parte Autora acerca da petição e documentos apresentados pelo INSS (fls.104/105), no prazo de 05(cinco) dias.

20 - 2003.82.01.006639-0 IRAPUAN MENDES PALMEIRA (Adv. RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI). Defiro o pedido de dilação de prazo formulado pela CEF, à fl. 220. Intime-se. Prazo: 10 (dez) dias.

21 - 2003.82.01.007226-2 JOSE CLEODON DE FARIAS (Adv. VITAL BEZERRA LOPES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 02. Após, intime-se o autor, com vista aos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

22 - 2004.82.01.002862-9 ADENI LEAL MEDEIROS FERREIRA (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, ADEILTON HILARIO JUNIOR, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Defiro o pedido de dilação de prazo formulado pelo (INSS), à fl. 147. Intime-se. Prazo: 30 (trinta) dias.

23 - 2006.82.01.002576-5 ODETE DE ALMEIDA SÁ E OUTRO (Adv. ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL). 07. Retornados os autos da Contadoria, dê-se vista às partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os referidos cálculos e, inclusive, para ciência desta decisão.

24 - 2007.82.01.001828-5 ROSEMIRO LUIZ DA COSTA (Adv. JOSIVAL PEREIRA DA SILVA, MARIA MARISTELA BRAZ) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES) x BANCO DO BRASIL S/A. 2. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar as suas contra-razões à apelação supracitada, no prazo legal.

25 - 2007.82.01.001836-4 MARLENE BELARMINA DA SILVA NEGREIROS (Adv. JOSIVAL PEREIRA DA SILVA, MARIA MARISTELA BRAZ) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES) x BANCO DO BRASIL S/A (Adv. SEM ADVOGADO). 2. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar as suas contra-razões à apelação supracitada, no prazo legal.

26 - 2007.82.01.001905-8 MARIA FATIMA ANDRADE (Adv. JOSIVAL PEREIRA DA SILVA, MARIA MARISTELA BRAZ) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES) x BANCO DO BRASIL S/A. 2. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar as suas contra-razões à apelação supracitada, no prazo legal.

27 - 2007.82.01.002902-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA (Adv. VINÍCIOS CASQUEIRO LEMOS, JOSÉ CAMPOS NETO) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR). 2. Intime-se a

parte autora para, querendo, apresentar as suas contra-razões à apelação supracitada, no prazo legal.

28 - 2007.82.01.003003-0 MUNICIPIO DE JURU (Adv. BERNARDO VIDAL) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). Intime-se o Autor para impugnar, no prazo de 10 (dez) dias, a contestação apresentada pela União.

29 - 2008.82.01.000165-4 CÍCERO MIGUEL DOS SANTOS (Adv. DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Em face da informação aposta pelo perito judicial às fls.37/38, dando conta da necessidade de realização de exames complementares pelo periciando, determino a intimação do Autor, através de sua advogada, para, no prazo de 20(vinte) dias, efetivar a providência solicitada pelo perito. Para tanto, determino o desentranhamento das solicitações de fls.39/40, para entrega a parte Autora, mediante substituição por cópias. 2. Outrossim, deverá o Autor, após a realização dos exames solicitados, comparecer diretamente ao consultório do perito, para entrega dos mesmos, inclusive, deverá, concomitantemente, informar nos presentes autos.

30 - 2008.82.01.000551-9 LEONARDO CANUTO DE SOUZA (Adv. DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA, ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL, ILANA FLAVIA BARBOSA VILAR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ISAAC MARQUES CATÃO). Ante o exposto: I - indefiro a preliminar de ilegitimidade passiva da CEF; II - indefiro o pedido de denunciação da lide à CONSTRUTORA; III - e indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intimem-se as partes desta decisão, bem como: I - o Autor para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a contestação e os documentos apresentados pela CEF e juntar aos autos cópia do requerimento formulado à CEF solicitando a realização de reparos em seu imóvel, inclusive, do requerimento relativo ao reparo já realizado narrado na inicial; II - e a CEF para, no mesmo prazo referido no item anterior, juntar aos autos os procedimentos administrativos relativos a reparos solicitados pelo Autor ou já realizados em seu imóvel. Postergo a apreciação da prejudicial de mérito de decadência para após o cumprimento das determinações contidas no parágrafo anterior.

31 - 2008.82.01.000553-2 HILDEBERTO DA SILVA SOBRAL E OUTRO (Adv. DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA, ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL, ILANA FLAVIA BARBOSA VILAR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ISAAC MARQUES CATÃO). Ante o exposto: I - indefiro a preliminar de ilegitimidade passiva da CEF; II - indefiro o pedido de denunciação da lide à CONSTRUTORA; III - e indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intimem-se as partes desta decisão, bem como: I - os Autores para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre a contestação e os documentos apresentados pela CEF e juntar aos autos cópia do requerimento formulado à CEF solicitando a realização de reparos em seu imóvel, inclusive, do requerimento relativo ao reparo já realizado narrado na inicial; II - e a CEF para, no mesmo prazo referido no item anterior, juntar aos autos os procedimentos administrativos relativos a reparos solicitados pelos Autores ou já realizados em seu imóvel. Postergo a apreciação da prejudicial de mérito de decadência para após o cumprimento das determinações contidas no parágrafo anterior.

32 - 2008.82.01.000844-2 SEVERINO EUNAPIO DA SILVA (Adv. JUSTINO DE SALES PEREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 6. Ante o exposto, de declaro a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o presente processo, em favor do Juizado Especial desta Subseção Judiciária - 9ª Vara Federal/PB.

33 - 2008.82.01.000885-5 MARIA LUIZ MOURA (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Inicialmente, defiro a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, posto que preenchidos os requisitos da Lei n.º 1.060/50, e o da prioridade na tramitação processual (art.71 da Lei n.º 10.741/03), vez que a parte Autora preenche o requisito étário necessário ao seu deferimento (fl. 25), devendo a Secretaria consignar advertência de prioridade na capa dos presentes autos e acompanhar a fluência dos prazos neste feito, evitando possíveis retardamentos, bem como fazer a imediata conclusão dos autos ao Juiz, quando se fizer necessário. ...Ante o exposto, ausente a verossimilhança das alegações, bem como inexistindo perigo de dano irreparável ou de difícil reparação, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Intime-se.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

34 - 2003.82.01.000719-1 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GURJAO (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE) x CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA (Adv. RENILDA LUNA E SILVA) x GERENTE EXECU-

TIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Defiro o pedido de fl. 147. Desentranhe-se os documentos requeridos, entregando-os ao advogado do impetrante, mediante recibo e deixando cópia nos autos. Intime-se.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL RAFAEL SOARES SOUZA

Expediente do dia 12/05/2008 13:03

28 - AÇÃO MONITÓRIA

35 - 2005.82.01.000312-1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES) x JOSÉ LOPES DA SILVA (Adv. CHARLES FELIX LAYME). I - o(a)s Credor(a)s(es) requereram a execução da obrigação, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, nos termos do art. 475-J, cabeça e § 4.º, c/c o art. 614, inciso II, ambos, do CPC. II - apresentado o requerimento de execução na forma prescrita no item I acima, altere-se a classe deste feito para a classe de execução de sentença e determino a intimação do(a)s Devedor(a)s(es) - JOSÉ LOPES DA SILVA, na pessoa de seu(s) Advogado(s), por publicação, ou, na falta de devida constituição deste(s) nos autos, de seu(s) representante(s) legal(ais) ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie(m) o pagamento do montante da dívida acrescido, se for o caso, das custas complementares pagas na forma do item II supra, sob pena de multa, desde logo imposta, de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, advertindo-lhe(s) de que, caso o pagamento seja parcial, a multa incidirá sobre o restante da dívida, nos termos do art. 475-J, § 4.º, do CPC;

209 - EMBARGOS À EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

36 - 2007.82.01.003223-3 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RODRIGO GURJÃO DE CARVALHO) x LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA (INCAPAZ) (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO). III DISPOSITIVO 15. - Ante o exposto, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, V, do CPC e julgo procedente o pedido inicial deduzido nestes embargos, para FIXAR o valor do crédito executado em R\$ 39.998,42 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), atualizados até outubro de 2007, montante no qual já inclusos os honorários advocatícios. 16. - Em face da sucumbência total da parte embargante, condeno-a a pagar R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao embargado, a título de honorários, o que faço nos termos do artigo 20, § 4.º, do CPC. 17. - Sem condenação em custas processuais em face da isenção prevista no art. 7.º da Lei n.º 9.289/96 para os embargos à execução.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

37 - 00.0010758-1 ANTONIO FLORENCIO DE SOUSA E OUTROS (Adv. LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, ISAAC MARQUES CATÃO). I. em face da petição e documentos apresentados pela CEF às fls.244/250, manifeste-se a parte Autora (Severino José Silva), no prazo de 10(dez) dias, acerca da satisfação da obrigação;

38 - 00.0013792-8 SEBASTIAO DOS SANTOS E OUTROS (Adv. LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). I. em face da petição e documentos apresentados pela CEF às fls.325/356, manifeste-se a parte Exequente (Severino Inácio da Silva), no prazo de 10(dez) dias, acerca da satisfação da obrigação.

39 - 2000.82.01.001584-8 LAUDICEIA DA CONCEICAO AMORIM E OUTROS (Adv. TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA, HELDER JOSE GUEDES NOBRE, HELIO JOSE GUEDES NOBRE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR). 1. O advogado da parte exequente reiterou às fls. 412/414 o pedido de execução dos honorários advocatícios sucumbenciais do processo de conhecimento, anteriormente requerido (fls.391/393), todavia, o referido pleito já foi indeferido, por não ser devidos honorários advocatícios sucumbenciais neste processo em face da sucumbência recíproca reconhecida no título judicial (decisão recursal de fls. 110 e certidão de fl.146), conforme se constata no item 5, da decisão de fl.395, razão pela qual resta prejudicado o pedido formulado em idêntico sentido. 2. Após o decurso em branco do prazo, cumpra-se a determinação constante no item 6, da decisão de fl.395 (arquivem-se os presentes autos com a devida baixa na distribuição). 3. Intime-se.

40 - 2000.82.01.005600-0 JOAQUIM VIRGINIO PEREIRA E OUTROS (Adv. ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO). Cumpra-se o des-

pacho de fls. 207/208, observando-se a emenda à inicial da execução efetuada pela CEF às fls. 220/242. (III - em sendo positiva a diligência de penhora determinada no item II, alínea (b), acima, intime-se o Devedor - ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO -, na pessoa de seu(s) Advogado(s), por publicação, ou, na falta de devida constituição deste(s) nos autos, de seu(s) representante(s) legal(ais) ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, do auto de penhora e avaliação, podendo oferecer, nos próprios autos deste processo, impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, obedecidas as disposições do art. 475-L do CPC;)

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

41 - 2000.82.01.001106-5 JOSE HONORATO GOMES BARBOSA E OUTROS (Adv. TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA, HELDER JOSE GUEDES NOBRE, HELIO JOSE GUEDES NOBRE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR). 6. Destarte, defiro o pedido de vista formulado pelo advogado da parte Exequente à fl.302, pelo prazo de 05(cinco) dias.

42 - 2006.82.01.004337-8 ESPOLIO DE IARA DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO (Adv. ORLANDO DE AQUINO AGUIAR, GILDASIO DE ALCANTARA MORAIS, ANTONIO MAGNO DA SILVA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (Adv. SEM PROCURADOR) x UNIAO (ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO) (Adv. SEM PROCURADOR). 2. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar as suas contra-razões às apelações supracitadas, no prazo legal.

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

43 - 2003.82.01.006538-5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. DANIEL MAIA TEIXEIRA) x INACIO HENRIQUE NASCIMENTO (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA). III DISPOSITIVO 23. - Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido inicial deduzido nestes embargos, apreciando a lide com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, II e V, do CPC e para FIXAR o valor do crédito executado em R\$ 20.589,74 (vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), atualizados até fevereiro de 2003, inclusos nesse montante os honorários advocatícios de sucumbência, relativos ao processo de conhecimento, nos termos dos cálculos de fls. 165/176. 24. - Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários do seu respectivo patrono, nos termos do artigo 21 do CPC. 25. - Sem condenação em custas processuais em face da isenção prevista para os embargos à execução, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 9.289/96.

44 - 2007.82.01.003430-8 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA) x ALFREDO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO, JUSTINO DE SALES PEREIRA). III DISPOSITIVO 14. - Ante o exposto: a) defiro aos embargados o benefício da assistência judiciária gratuita; b) e, julgo procedente, em parte, o pedido inicial deduzido nestes embargos, apreciando a lide com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, incisos II e V, do CPC, para FIXAR o valor do crédito executado, atualizado até novembro/2005, inclusos no montante os honorários advocatícios de sucumbência relativos ao processo principal, nos termos dos cálculos da Contadoria Judicial de fls. 75/87, em: (i) ALFREDO BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 4.826,42 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos); (ii) ALFREDO GALDINO DE MELO - R\$ 4.529,86 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); (iii) ANTONIA ASSIS SOARES - R\$ 4.826,42 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos); (iv) DORZIETE MARIA DE SOUZA FERREIRA - R\$ 2.727,11 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e onze centavos); (v) FRANCISCA MARIA DO CARMO - R\$ 4.826,42 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). 15. - Em face da sucumbência mínima do embargante, em relação à dimensão econômica de sua pretensão inicial, condeno a parte embargada a lhe pagar honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais) (Art. 21, parágrafo único, do CPC), valor este a ser compensado com o valor da execução nos autos principais. A compensação mencionada fica subordinada aos termos do artigo 11 da Lei n.º 1.060/50, tendo-se em vista que a parte embargada é beneficiária da assistência judiciária gratuita. 16. - Sem condenação em custas processuais em face da isenção prevista, para os embargos à execução, no art. 7.º da Lei n.º 9.289/96.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DOS ATOS ORDINATÓRIOS/INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS

Expediente do dia 12/05/2008 13:03

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

45 - 2003.82.01.003245-8 GERALDO FAUSTINO DA SILVA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO A. A. CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARILU DE FARIAS SILVA). 5. Após, dê-se vista às partes sobre as informações e cálculos da Contadoria Judicial.

Total Intimação : 45
RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA-1
ADALBERTO NOGUEIRA ALEIXO-1
ADEILTON HILARIO JUNIOR-22
ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL-30,31
ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA-2
ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA-12,13
ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL-23
ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-45
ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA-15
ANTONIO MAGNO DA SILVA-42
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA-11,44
ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS-12,13
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO-40
ARTHUR DA GAMA FRANÇA-17
BERNARDO VIDAL-28
CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM-4
CHARLES FELIX LAYME-9,35
CICERO RICARDO A. A. CORDEIRO-45
CLAUDIONOR VITAL PEREIRA-11
DANIEL DALONIO VILAR FILHO-30,31
DANIEL MAIA TEIXEIRA-43
DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO-29
EULIDES CARVALHO FERNANDES-19
FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-6,9,23,40
FLAVIO PEREIRA GOMES-8
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-9,23,35
FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-3,37
GILDASIO DE ALCANTARA MORAIS-42
GUILHERME ANTONIO GAIÃO-7
HARRISON ALEXANDRE TARGINO-8
HELDER JOSE GUEDES NOBRE-6,39,41
HELIO JOSE GUEDES NOBRE-6,39,41
IBER CAMARA DE OLIVEIRA-12,13
ILANA FLAVIA BARBOSA VILAR-30,31
ISAAC MARQUES CATÃO-30,31,37
ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA-30,31
IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-45
JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-39,41
JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA-11
JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-12,13
JOAO FELICIANO PESSOA-12,13,19
JOSE ALTINO DA ROCHA-19
JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-7,12,13,43
JOSÉ CAMPOS NETO-27
JOSE COSME DE MELO FILHO-12,13
JOSE RAMOS DA SILVA-22,34
JOSE ROMERO DE SOUZA RANGEL-35
JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-6,40
JOSIVAL PEREIRA DA SILVA-24,25,26
JURANDIR PEREIRA DA SILVA-7,12,13,43,45
JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR-9
JUSTINO DE SALES PEREIRA-14,18,32,44
KAYO CAVALCANTE MEDEIROS-16
LARISSA CARLA OLIVEIRA FIGUEIREDO-16
LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA-2
LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA-37,38
LUIZ JOSE FERNANDES-5
LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO-3
MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-5,9,38
MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES-12,13
MARIA MARISTELA BRAZ-24,25,26
MARILU DE FARIAS SILVA-45
MYCHELLENY S. B. B. E SANTA CRUZ-17
OLINDINA IONA DA COSTA LIMA-16
ORLANDO DE AQUINO AGUIAR-42
PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS-16
RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO-12,13
RENILDA LUNA E SILVA-34
RICARDO POLLASTRINI-15,20
RIDALVO MACHADO DE ARRUDA-14
RINALDO BARBOSA DE MELO-8,33,36,44
RODRIGO GURJÃO DE CARVALHO-36
RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO-1,20
SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA-11
SEM ADVOGADO-10,17,25
SEM PROCURADOR-18,21,22,24,25,26,27,28,29,32,33,34,42
SERGIO ALVES DE OLIVEIRA-3
SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL-17
SINEIDE A CORREIA LIMA-10
TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA-6,39,41
THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES-24,25,26
VALCICLEIDE A. FREITAS-15
VICTOR CARVALHO VEGGI-2
VINÍCIOS CASQUEIRO LEMOS-27
VITAL BEZERRA LOPES-4,21
YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-22,34

Setor de Publicação
HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES
Diretor(a) da Secretaria
4.ª. VARA FEDERAL

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariodajustica@uniaio.pb.gov.br 3218.6518

